

**Leis**

# Plano Plurianual

## 2026-2029

**ICHU - BA**





PREFEITURA DE  
**ICHU**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

### História do Município de Ichu: Fé, Cultura e Desenvolvimento

A história do município de Ichu, localizado na Bahia, remonta à década de 1920, quando a Fazenda Enxú foi construída por Joaquim Lázaro Carneiro e sua esposa, Umbelina Maria Carneiro. A fazenda se tornou um ponto de encontro e, devido a divergências religiosas, foi escolhida para a realização de missas, o que levou à formação de um povoado ao seu redor a partir de 1925.

### Cultura, Turismo e Geografia

A identidade cultural de Ichu é vibrante e está enraizada nas suas festividades, que celebram tanto a história quanto a diversidade da comunidade. O aniversário da cidade, em 30 de julho, é uma data cívica de grande importância, assim como o Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro. A fé também é um pilar da cultura local, com celebrações como o Dia Municipal da Cultura Evangélica, a Consagração do Município ao Sagrado Coração de Jesus, e a festa do padroeiro. Outras festividades, como o São João, o réveillon e as diversas cavalgadas, mantêm a tradição e o espírito comunitário vivos.

Com uma área de 128 km<sup>2</sup>, Ichu está estrategicamente localizado a 178 km de Salvador, 67 km de Feira de Santana e próximo a municípios como Candeal, Serrinha, Conceição do Coité e Riachão do Jacuípe. O município é composto por diversos povoados, como Mumbuca, Barra e Varjota, além de vilarejos e fazendas, que se integram na bacia hidrográfica do Paraguaçu e do Jacuípe, com rios temporários como o Rio Tocó.

### Perspectivas de Futuro

A história de Ichu é um testemunho de seu crescimento e da força de seu povo. O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 se baseia nessa trajetória, buscando consolidar o desenvolvimento social, econômico e cultural do município. O planejamento visa aprimorar a infraestrutura, fortalecer a economia local, valorizar a rica cultura e as festividades que definem a identidade ichuense, além de promover um crescimento sustentável que beneficie toda a população. O PPA é a bússola que guiará Ichu em direção a um futuro próspero, honrando suas raízes e construindo um legado de progresso e bem-estar para as próximas gerações.

**José Gonzaga Carneiro**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**ICHU**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

## APRESENTAÇÃO

### PPA 2026-2029

O **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029** integra um projeto de desenvolvimento que vem se consolidando com o objetivo de alinhar o planejamento municipal ao dos demais entes federados, promovendo crescimento econômico, distribuição de renda e inclusão social.

O novo PPA traz inovações que dão continuidade ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no governo municipal.

A estratégia de direcionar a atuação do Município para um modelo inclusivo de desenvolvimento tem sido decisiva para a melhoria da distribuição de renda, seja pelo fortalecimento das políticas de combate à pobreza como compromisso coletivo, seja pela manutenção dos níveis de emprego e renda, mesmo em um cenário de desafios econômicos globais.

A inclusão social tem proporcionado melhores condições de vida para uma parcela expressiva da população, ampliando o acesso à renda e às oportunidades. O avanço no desenvolvimento do país, nos últimos anos, também trouxe uma nova perspectiva para a sociedade quanto às suas possibilidades e expectativas.

Esse novo cenário exige do Município maior capacidade de resposta, seja por meio de mais investimentos em infraestrutura, para fortalecer a competitividade econômica, seja pela ampliação da oferta de serviços públicos de qualidade.

O desafio de preservar conquistas e aprofundar avanços não é apenas uma escolha da gestão municipal, mas também da sociedade, que participou ativamente das discussões e contribuiu para a construção do **PPA 2026-2029**. O resultado desse trabalho colaborativo é um plano que reflete os compromissos e prioridades do governo para os próximos quatro anos, organizados a partir de uma **Dimensão Estratégica** que detalha sua **Dimensão Programática**, composta pelos Programas Temáticos e pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços.





PREFEITURA DE  
**ICHU**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

## Introdução

A construção e a consolidação de um modelo de desenvolvimento econômico, social e ambiental, orientado pela inclusão social e pela redução das desigualdades, refletem os esforços de implementação de políticas públicas consistentes ao longo dos últimos anos.

Os desafios atuais envolvem tanto a consolidação de direitos já conquistados quanto o aperfeiçoamento das políticas públicas, buscando ampliar a distribuição de oportunidades e o acesso a bens e serviços públicos de qualidade para toda a população.

O **PPA 2026-2029** define as escolhas estratégicas necessárias para atender às novas demandas de uma sociedade em transformação. Para aproximar ainda mais as políticas públicas da realidade da população, foram adotadas ações que aprimoraram o processo de construção do plano, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de participação social.

## Estrutura e Metodologia do PPA 2026-2029

O **PPA 2026-2029** trouxe inovações significativas à metodologia de elaboração, com mudanças na estrutura e nos conceitos adotados. Essas alterações têm o objetivo de tornar o plano mais capaz de interpretar a realidade local e as especificidades de cada política pública, além de facilitar a comunicação dos compromissos do governo, com linguagem mais clara e acessível à sociedade.

Esse novo modelo, fundamentado na organização por **temas de políticas públicas**, fortalece o caráter estratégico do plano e o diferencia de instrumentos de curto prazo, como os orçamentos anuais.

O plano apresenta objetivos e metas para o período de quatro anos, identificando as prioridades da administração municipal em alinhamento com os planejamentos setoriais e estabelecendo mecanismos de monitoramento e aperfeiçoamento contínuo.

As mudanças na estrutura concentram-se em dois aspectos principais:





PREFEITURA DE  
**ICHU**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

1. **Reforço do caráter estratégico:** O plano foi estruturado em uma **Dimensão Estratégica**, que inclui uma Visão de Futuro e um conjunto de **Eixos e Diretrizes Estratégicas**. O debate foi iniciado a partir dessas diretrizes, antes da formulação dos programas, garantindo que as políticas públicas fossem organizadas de forma integrada e coerente com a estratégia geral de governo.
2. **Qualificação dos Programas Temáticos:** Os programas agora expressam com maior clareza as escolhas estratégicas em cada área. Seus objetivos e metas destacam, de forma objetiva, as entregas mais relevantes para a implementação de políticas públicas estruturantes no município.

O processo de elaboração do PPA foi conduzido de forma participativa e integrada. O Controle Interno do Município promoveu, entre maio e julho, rodadas de discussão interna para identificar conquistas e desafios. Na sequência, foram abertas consultas públicas e realizadas oficinas temáticas com representantes dos órgãos municipais para discutir e alinhar propostas, analisar os resultados do PPA anterior e definir objetivos, metas, iniciativas e indicadores.

As prioridades foram validadas junto à sociedade por meio de audiências públicas, assegurando que o plano final refletisse a realidade territorial e financeira do município, garantindo um PPA factível, estratégico e conectado às necessidades da população.

**José Gonzaga Carneiro**  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA DE  
**ICHU**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

LEI Nº 121/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

*Institui o Plano Plurianual do Município de Ichu para o período 2026 a 2029.*

## CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para o exercício de 2026 a 2029.

**Art. 2º** O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

**Art. 3º** O PPA tem como diretrizes:

**I** - o aprimoramento da governança e da modernização da gestão pública municipal, com eficiência administrativa, transparência das ações, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa;

**II** - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;

**III** - a articulação e a coordenação com os demais entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais, combinados:

**a)** processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e

**b)** mecanismos de monitoramento e avaliação;

**IV** - a eficiência da ação do setor público;

**V** - a garantia do equilíbrio das contas públicas;

**VI** - a promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família;

**VII** - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;

**VIII** - a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil, e à preparação para o mercado de trabalho;





PREFEITURA DE  
**ICHU**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

**IX** - a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;

**X** - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais;

**XI** - a ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura e na sua manutenção;

**XII** - a ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental;

**XIII** - a simplificação e a progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, priorizando o apoio às micro e pequenas empresas e promovendo a proteção da indústria; e

**XIV** - o estímulo ao empreendedorismo, por meio da facilitação ao crédito para o setor produtivo, da concessão de incentivos e benefícios fiscais e da redução da burocracia.

## **CAPÍTULO II** **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

**Art. 4º** O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

**I** - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

**II** - Programa de Gestão e Manutenção: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

**§ 1º** Não integram o PPA 2026 a 2029 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

**§ 2º** A cada programa temático será associada uma ou mais unidades responsáveis, objetivos e metas.

**Art. 5º** Os Programas Temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Metas e Valores.





PREFEITURA DE  
**ICHU**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

- I** - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;
- II** - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;
- III** - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2026 a 2029, com fundamento nas demandas da população;
- IV** - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;
- V** - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;
- VI** - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;
- VII** - regionalização - conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território municipal e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

**§ 1º** Os valores indicam uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

**Art.6º** As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

**Art.7º** Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

**Art.8º** A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

**Art.9º** O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

**Art.10º** Integram o PPA os seguintes anexos:

- I - Demonstrativo da previsão da receita para 2026 a 2029;
- II - Parâmetros Macroeconômicos;





PREFEITURA DE  
**ICHU**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

**III** - Demonstrativo dos programas de Governo;

**IV**- Demonstrativo de Despesa por área de atuação.

### **CAPÍTULO III** **DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS**

**Art.11** Os Programas constantes do PPA estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**§ 1º** As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

**§ 2º** Cada ação orçamentária estará vinculada a apenas um programa, exceto as ações padronizadas.

**§ 3º** As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

**§ 4º** As ações não orçamentárias serão vinculadas aos programas e serão disponibilizadas na internet, incluídos os respectivos valores, na forma a ser definida pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único.** As ações orçamentárias de todos os programas serão desdobradas em categorias econômicas e modalidades de aplicações exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

**Art.12** O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, sendo estes automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

**Art.13º** O Poder Executivo poderá por ato próprio, a fim de compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

**I** – Conciliar com o PPA 2026 a 2029 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto alterar o valor global do programa;

**II** – incluir, excluir ou alterar:





PREFEITURA DE  
**ICHU**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

- a) os indicadores de desempenho;
- b) as Metas;
- c) o Órgão e a Unidade Responsável; e
- d) os subtítulos (localizadores de gasto).

**Parágrafo único.** As modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas ao Poder Legislativo e publicadas em sítio eletrônico oficial.

#### CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

**Art.14** A governança do PPA 2026 a 2029 visa a alcançar os objetivos e as metas estabelecidos, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade e busca o aperfeiçoamento dos:

- I - Mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;
- II - Critérios de regionalização de políticas públicas; e
- III - Mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026 a 2029.

**Art.15** A gestão do PPA 2026 a 2029 observará os princípios de publicidade, eficiência, imparcialidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2026 a 2029.

**Art.16** A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea “e”.

**Art.17** O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art.18** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu – Bahia, 23 de outubro de 2025.

José Gonzaga Carneiro  
Prefeito Municipal



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU</b>						
<b>PLANO PLURIANUAL 2026-2029</b>						
<b>PROGRAMAS DE GOVERNO</b>						
<b>1. Descrição do Programa</b>			<b>1.1 Valor do Programa</b>			
Código	Título	R\$	7.541.450,00			
001	LEGISLA ICHU					
<b>1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:</b>						
Descrição						
CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU						
Missão						
Fortalecer a gestão municipal para melhoria crescente de qualidade e produtividade no atendimento às demandas da população, ampliação o alcance da efetividade das políticas públicas.						
<b>Visão</b>						
Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e controle social dos gastos públicos.						
<b>1.3 Diretriz</b>						
Título						
Estabelecer uma relação transparente e interativa entre a Câmara e a população, garantindo fiscalização e controle social.						
<b>1.4 Objetivos do Programa:</b>						
OBJETIVOS:						
Descrição						
Desenvolver ações que otimize a gestão dos serviços do plenário, garantindo fiscalização eficiente, uso responsável dos recursos públicos e a manutenção do prédio legislativo.						
<b>1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.</b>						
						

1.6 Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Eficiência na Gestão Pública.	%	2025	100
1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Fortalecimento da ação legislativa;	%	2029	100
Agentes Públicos Capacitados;	%	2029	100
Percentual de Leis aprovadas;	%	2029	100
Tempo médio de tramitação;	DIAS	2029	35
Eficiência na Gestão Pública.	%	2029	100
Iniciativas			Regionalização
Construção, reforma ou ampliação do prédio do legislativo;			Município
Reforma e modernização do legislativo;			Município
Manutenção dos serviços do plenário;			Município
Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da câmara.			Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU						
PPA 2026-2029						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
1. Descrição do Programa	1.1 Valor do Programa					
Código	Título					
002	ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ					
R\$ 3.543.394,13						
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:						
Descrição						
GABINETE DO PREFEITO						
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Missão						
Promover uma gestão participativa, transparente e inovadora, aproximando o governo das pessoas, garantindo serviços públicos eficientes e contribuindo para o bem-estar coletivo e a felicidade dos ichuenses.						
Visão						
Ser reconhecido como um modelo de gabinete acessível, moderno e comprometido com a escuta popular, a eficiência da gestão pública e a construção de uma cidade onde as pessoas se sintam valorizadas, seguras e felizes.						
1.3 Diretriz						
Título						
Ichu: lugar de gente feliz.						
1.4. Objetivos do Programa:						
OBJETIVOS:						
Descrição						
Atuar como núcleo articulador das políticas públicas do município, garantindo diálogo constante com a população, decisões compartilhadas com os gestores, valorização dos servidores e uso estratégico da tecnologia para transformar Ichu em um lugar cada vez mais justo e feliz para se viver.						
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.						
5 IGUALDADE DE GÉNERO 	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 	9 INDÚSTRIA, INovação e INFRAESTRUTURA 	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 

**1.6. Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Implantação da "escuta cidadã";	1	SN	SN
Criação do "dia do servidor com a gestão";	1	SN	SN
Captar parcerias com instituições educacionais para capacitação de pessoas;	100	SN	SN
Implantação do gabinete itinerante;	1	SN	SN
Cidade solidária;	1	SN	SN
Promover encontros periódicos entre representantes da gestão e sociedade civil;	12	SN	SN
Realizar o 1º fórum de boas práticas municipais;	1	SN	SN
Criar o conselho consultivo da juventude e mulheres, tornando o gabinete mais acessível;	1	SN	SN
Criação da premiação e selo "ichu feliz";	1	SN	SN
Divulgação mensal de obras, ações e gastos da gestão;	12	SN	SN
Reuniões periódicas com secretários;	12	SN	SN
Elaborar um cronograma de execução das metas do plano de governo, priorizando ações de maior impacto ou urgência;	1	SN	SN
Assegurar a gestão democrática do município e garantir a ampliação e efetivação dos canais de participação da população;	1	SN	SN
Acompanhar e revisar metas trimestralmente para identificar gargalos ou oportunidades de aceleração;	4	SN	SN

Dar visibilidade e promover transparência das leis municipais;	1	SN	SN
Realizar anualmente a consulta pública para atualização das leis municipais;	1	SN	SN
Realizar periodicamente leilões e depreciações;	1	SN	SN
Fortalecer relações institucionais com o governo do estado, união e consórcios públicos para captação de recursos.	1	SN	SN
<b>1.7 Metas</b>			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Implantação da "escuta cidadã";	1	2029	1
Criação do "dia do servidor com a gestão";	1	2029	1
Captar parcerias com instituições educacionais para capacitação de pessoas;	100	2029	100
Implantação do gabinete itinerante	1	2029	1
Cidade solidária;	1	2029	1
Promover encontros periódicos entre representantes da gestão e sociedade civil;	12	2029	12
Realizar o 1º fórum de boas práticas municipais;	1	2029	1
Criar o conselho consultivo da juventude e mulheres, tornando o gabinete mais acessível;	1	2029	1
Criação da premiação e selo "ichu feliz";	1	2029	1
Divulgação mensal de obras, ações e gastos da gestão;	12	2029	12
Reuniões periódicas com secretários;	12	2029	12

Elaborar um cronograma de execução das metas do plano de governo, priorizando ações de maior impacto ou urgência;	1	2029	1
Assegurar a gestão democrática do município e garantir a ampliação e efetivação dos canais de participação da população;	1	2029	1
Acompanhar e revisar metas trimestralmente para identificar gargalos ou oportunidades de aceleração;	4	2029	4
Dar visibilidade e promover transparência das leis municipais;	1	2029	1
Realizar anualmente a consulta pública para atualização das leis municipais;	1	2029	1
Realizar periodicamente leilões e depreciações;	1	2029	1
Fortalecer relações institucionais com o governo do estado, união e consórcios públicos para captação de recursos.	1	2029	1
Iniciativas	Regionalização		
Coletar sugestões da população por formulário físico ou digital, com retorno público das propostas avaliadas;		Município	
Promover atividade anual de escuta e diálogo direto entre servidores e gabinete;		Município	
Captar empresa especializada em tratamento, digitalização e digitação de arquivos e documentos públicos;		Município	
Captar parcerias com instituições educacionais;		Município	
Flexibilizar a agenda do gestor e da gestão para se adequar em encontros periódicos com comunidades;		Município	
Realizar e divulgar campanha de doação para famílias em situação de vulnerabilidade;		Município	

Reunir-se com prefeitos e municípios vizinhos para um diálogo aberto, e troca de experiências com projetos, emendas e campanhas;	Município
Promover práticas que possibilitem uma maior acessibilidade no gabinete por parte de jovens e mulheres;	Município
Incentivar a realização de programas, projetos e eventos com alto impacto social positivo;	Município
Criação de boletim online para divulgação de obras, ações e outros comunicados;	Município
Determinar um dia no mês para encontros com representantes da gestão;	Município
Apoiar e incentivar a criação e bom funcionamento da ouvidoria municipal;	Município
Estudar a resolução de problemas e gargalos que impedem o bom andamento de projetos.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU			
PPA 2026-2029			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa			1.1 Valor do Programa
Código	Título	R\$	
003	ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA	8.267.919,63	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG			
DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS			
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
GUARDA MUNICIPAL			
Missão			
Impulsionar a modernização da gestão pública por meio do uso estratégico da tecnologia, da transparência e da inovação, promovendo processos administrativos mais eficientes e acessíveis, com foco na melhoria dos serviços oferecidos à população.			
Visão			
Ser referência em gestão pública inovadora e tecnológica no território, sendo reconhecida pela transparência, pela eficiência na administração e pela capacidade de transformar a relação entre o governo e a população por meio de soluções inteligentes e inclusivas.			
1.3 Diretriz			
Título			
Ichu: o futuro é aqui e agora			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
A Secretaria de Administração e Governo de Ichu atua para modernizar a gestão pública com foco em tecnologia, eficiência, transparência e valorização do servidor, promovendo um atendimento mais ágil, humano e conectado com as necessidades da população. Nossa plano fortalece a infraestrutura administrativa, amplia o uso de soluções digitais e incentiva a participação cidadã, contribuindo para um desenvolvimento integrado e sustentável do Município.			

**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**



**1.5. Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Informatizar os setores públicos;	7	SN	SN
Criar o acervo digital para 100% dos arquivos administrativos;	1	SN	SN
Ampliar o uso de ferramentas tecnológicas;	5	SN	SN
Garantir epi's aos servidores que necessitam;	15	SN	SN
Realizar reforma ou mudança de local da Prefeitura Municipal;	5	SN	SN
Apoiar a Polícia Civil e Militar;	2	SN	SN
Garantir apoio e formação a Guarda Civil Municipal;	1	2025	1
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico do Município;	2	SN	SN
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes;	3	SN	SN
Capacitar os servidores em gestão pública, inovação e atendimento humanizado;	2	SN	SN
Ampliar o diálogo na mesa permanente de negociação;	1	SN	SN
Realizar concurso público;	1	SN	SN
Melhorar a infraestrutura das secretarias;	7	SN	SN
Implantação de aplicativo com portal de informação;	1	SN	SN

Investir em segurança por videomonitoramento;	100	SN	SN
Manter a segurança através de rondas pela Guarda Civil Municipal;	70	SN	SN
Implantação da sala lilás para atendimento humanizado à mulher vítima de violência;	1	SN	SN
Implantação de sinalização de trânsito e localidades na sede e zona rural;	25	SN	SN
Buscar apoio político e disponibilizar viaturas para a Guarda Civil Municipal;	1	SN	SN
Implantar o alerta de risco da Defesa Civil;	1	SN	SN
Monitorar e prevenir riscos em prédios, casas e barragens com a Defesa Civil;	7	SN	SN
Criar o programa municipal de apoio a Defesa Civil;	1	SN	SN
Promover abrigo provisório para famílias desabrigadas por desastres naturais;	1	SN	SN
Implantar a sede própria para o setor de esporte;	1	SN	SN
Promover manutenção em campos e quadras esportivas;	6	2025	3
Promover competições esportivas;	5	SN	SN
Apoiar atividades, atletas e equipes esportivas em competições oficiais;	1	SN	SN
Apoiar escolinhas de futsal;	1	2025	1
Construção de portais municipais e cartões postais;	3	SN	SN
Fomentar as atividades tradicionais que movimente o micro e macro turismo;	7	2025	7
Apoiar o turismo religioso.	2	2025	2

1.6 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Informatizar os setores públicos;	7	2029	7
Criar o acervo digital para 100% dos arquivos administrativos;	1	2029	1
Ampliar o uso de ferramentas tecnológicas;	5	2029	5
Garantir epi's aos servidores que necessitam;	15	2029	15
Realizar reforma ou mudança de local da Prefeitura Municipal;	5	2029	5
Apoiar a Polícia Civil e Militar;	2	2029	2
Garantir apoio e formação a Guarda Civil Municipal;	1	2029	1
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico do Município;	2	2029	2
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes;	3	2029	3
Capacitar os servidores em gestão pública, inovação e atendimento humanizado;	2	2029	2
Ampliar o diálogo na mesa permanente de negociação;	1	2029	1
Realizar concurso público;	1	2029	1
Melhorar a infraestrutura das secretarias;	7	2029	7
Implantação de aplicativo com portal de informação;	1	2029	1
Investir em segurança por videomonitoramento;	100	2029	100
Manter a segurança através de rondas pela Guarda Civil Municipal;	70	2029	70
Implantação da sala lilás para atendimento humanizado à mulher vítima de violência;	1	2029	1

Implantação de sinalização de trânsito e localidades na sede e zona rural;	25	2029	25
Buscar apoio político e disponibilizar viaturas para a Guarda Civil Municipal;	1	2029	1
Implantar o alerta de risco da Defesa Civil;	1	2029	1
Monitorar e prevenir riscos em prédios, casas e barragens com a Defesa Civil;	7	2029	7
Criar o programa municipal de apoio a Defesa Civil;	1	2029	1
Promover abrigo provisório para famílias desabrigadas por desastres naturais;	1	2029	1
Implantar a sede própria para o setor de esporte;	1	2029	1
Promover manutenção em campos e quadras esportivas;	6	2029	6
Promover competições esportivas;	5	2029	5
Apoiar atividades, atletas e equipes esportivas em competições oficiais;	1	2029	1
Apoiar escolinhas de futsal;	1	2029	1
Construção de portais municipais e cartões postais;	3	2029	3
Fomentar as atividades tradicionais que movimente o micro e macro turismo;	7	2029	7
Apoiar o turismo religioso.	2	2029	2
<b>Iniciativas</b>			<b>Regionalização</b>
Aquisição em material, ferramentas e conhecimento tecnológico para atendimento e prestação de serviço;			Município
Estabelecer cronogramas estratégicos para encontros administrativos;			Município

Realizar o planejamento e levantamento de necessidades para capacitação do servidor;	Município
Buscar plataformas que oferem cursos online para uma maior acessibilidade;	Município
Análise e monitoramento de prédios públicos, estudando possíveis reformas e mudanças;	Município
Promover a articulação entre secretarias municipais para a execução integrada de ações estruturantes, como o plano de carreira, o estímulo ao empreendedorismo e a melhoria da infraestrutura;	Município
Ampliação e uso de ferramentas tecnológicas;	Município
Investir na construção e reforma de salas e prédios públicos;	Município
Investir na capacitação do servidor em contato direto ao público;	Município
Estabelecer pautas estratégicas para tratar com a gestão e comunidade;	Município
Desenvolver ações integradas, apoio logístico e incentivo institucional para fortalecer o departamento de esporte, valorizar a cultura local e fomentar o turismo religioso e indenitário no Município;	Município
Promover a valorização e conservação cultural por meio de festeiros rurais;	Município
Realizar estudos de viabilidade e necessidade em conjunto com a Polícia e Guarda Municipal;	Município
Buscar apoio político e governamental para a captação de recursos em segurança e infraestrutura;	Município
Apoiar as ações de segurança voltadas à Defesa Civil;	Município
Estruturar e capacitar servidores para atendimento humanizado.	Município
Criação de App da Prefeitura que reuna todos os portais de informação;	Município
Reforma e modernização da estrutura;	Município
Realização de Concursos Públicos;	Município
Implantar câmeras de videomonitoramento em logradouros e prédios públicos;	Município
Apoio a polícia militar e civil;	Município
Aquisição Equipamentos Proteção Individual.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU						
PPA 2026-2029						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
1. Descrição do Programa	1.1 Valor do Programa					
Código	Título					
004	ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE					
R\$ 11.811.313,76						
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	Descrição					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEFIDE						
Missão						
Planejar, gerir e executar as políticas fiscais, financeiras e econômicas do município com responsabilidade, transparência e inovação, promovendo o equilíbrio das contas públicas e o desenvolvimento, inclusivo e participativo da economia local.						
Visão						
Ser referência municipal em gestão fiscal eficiente e em promoção do desenvolvimento econômico local, impulsionando oportunidades de trabalho, empreendedorismo e geração de renda, com foco na valorização do potencial produtivo do município e no bem-estar da população.						
1.3 Diretriz						
Titúlo						
Ichu: cidade da prosperidade.						
1.4. Objetivos do Programa:						
OBJETIVOS:						
Descrição						
A Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico é responsável pela gestão das finanças públicas e pelo fomento à economia local. Atua com transparência e responsabilidade fiscal, promovendo o equilíbrio das contas municipais. Também desenvolve ações para estimular o empreendedorismo, apoiar o comércio, a agricultura familiar e os pequenos negócios, contribuindo para a geração de emprego, renda e o fortalecimento da economia do município.						
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.						
 5 IGUALDADE DE GÉNERO	 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	 9 INDÚSTRIA, INovaÇÃO E INFRAESTRUTURA	 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

**1.5. Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Promover capacitação profissional para sociedade civil;	8	SN	SN
Construir a sala do empreendedor;	1	SN	SN
Implantar o cartão de crédito do servidor;	4	SN	SN
Promover o feirão anual da negociação;	4	SN	SN
Promover estágio remunerado para jovens estudantes;	4	SN	SN
Promover consultoria o empreendedorismo municipal;	10	SN	SN
Buscar apoio para investimento e linhas de crédito;	7	SN	SN
Dar visibilidade aos produtos fabricados no Município;	1	SN	SN
Criação do programa empreende aqui;	1	SN	SN
Promover a modernização dos procedimentos financeiros;	10	SN	SN
Estimular a adesão de cursos disponibilizados;	8	SN	SN
Apoiar dentro da realidade do município, as pequenas empresas existentes no mesmo;	8	SN	SN
Reducir a inadimplência do IPTU;	20%	SN	SN
Apoiar feiras e eventos de negócios locais;	10	SN	SN
Firmar parcerias com instituições como SEBRAE, SENAI, IFBA e SENAR.	4	SN	SN

**1.6 Metas**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Promover capacitação profissional para sociedade civil;	8	2029	8
Construir a sala do empreendedor;	1	2029	1
Implantar o cartão de crédito do servidor;	4	2029	4
Promover o feirão anual da negociação;	4	2029	4
Promover estágio remunerado para jovens estudantes;	4	2029	4
Promover consultoria o empreendedorismo municipal;	10	2029	10
Buscar apoio para investimento e linhas de crédito;	7	2029	7
Dar visibilidade aos produtos fabricados no Município;	1	2029	1
Criação do programa empreende aqui;	1	2029	1

Promover a modernização dos procedimentos financeiros;	10	2029	10
Estimular a adesão de cursos disponibilizados;	8	2029	8
Apoiar dentro da realidade do município, as pequenas empresas existentes no mesmo;	8	2029	8
Reducir a inadimplência do IPTU;	20%	2029	20%
Apoiar feiras e eventos de negócios locais;	10	2029	10
Firmar parcerias com instituições como SEBRAE, SENAI, IFBA e SENAR.	4	2029	4
<b>Iniciativas</b>			<b>Regionalização</b>
Ofertar cursos de capacitação profissional em diversas áreas;	Município		
Criar o programa "meu menor aprendiz";	Município		
Dar continuidade às ações do empreende Ichu;	Município		
Realizar workshop com bancos e comerciantes;	Município		
Incentivar a criação de loja expositora e comerciante de produtos produzidos em solo Ichuenense;	Município		
Criar pontos comerciais para apoiar empreendedores;	Município		
Apoiar e incentivar ações de tributos.	Município		

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU</b>			
<b>PPA 2026-2029</b>			
<b>PROGRAMAS DE GOVERNO</b>			
<b>1. Descrição do Programa</b>		<b>1.1 Valor do Programa</b>	
<b>Código</b>	<b>Título</b>	R\$	
005	<b>ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ</b>		88.529.019,60
<b>1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:</b>			
<b>Descrição</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEDUC</b>			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>Missão</b>			
Garantir uma educação pública de qualidade, inclusiva e antirracista, com ênfase na alfabetização e bem-estar dos estudantes, valorizando as diversidades étnico raciais e socioeducativas.			
<b>Visão</b>			
Ser referência em educação pública de qualidade, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e o respeito às diversidades, contribuindo para uma sociedade democrática, justa e solidária.			
<b>1.3 Diretriz</b>			
<b>Título</b>			
Garantia do direito a educação com qualidade social, equidade, inclusão, e valorização à vida no ambiente escolar.			
<b>1.4. Objetivos do Programa:</b>			
<b>OBJETIVOS:</b>			
<b>Descrição</b>			
Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade em todos os níveis e etapas da educação básica, com foco na equidade, reduzindo a exclusão e o abandono escolar por meio da ampliação e fortalecimento das ações de Busca Ativa Escolar;			
Elevar os índices de alfabetização na idade certa, priorizando metodologias eficazes, contextualizadas e inclusivas;			
Ampliar o acesso à educação infantil, à educação integral, e Educação de Jovens e Adultos;			
Fortalecer os processos de gestão democrática e participativa nas instituições educacionais;			
Valorizar e qualificar os profissionais da educação, com formação continuada e condições adequadas de trabalho.			

**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**



**1.6 Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de crianças alfabetizadas no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental (Meta 5);	%	2024	30%
Oferta da educação integral na educação básica (Meta 6);	%	2024	40%
Taxa de alfabetização da população com 15 anos (Meta 9);	%	2024	95%
Taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos (Meta 9);	%	2024	15%
Pós-graduação para professores da educação básica (Meta 16);	%	2024	60%
Docentes com formação em sua área de atuação (Meta 15);	%	2024	45%
Assegurar a permanência e conclusão da etapa escolar na idade recomendada (Meta 15);	%	2024	90%
Implantação do sistema de informatização de gestão no município (Meta 19);	%	2024	80%
Estudantes e docentes com acesso ao transporte escolar específico para cada categoria até 2025;	%	2024	100%
Curriculo implementado;	%	2024	100%

Aumento de atendimento das crianças atendidas pelo Núcleo de Atendimento Especializado em 100% na rede de ensino;	%	2024	100%
Aumento no número de merendeiras capacitas para atuarem no preparo da merenda escolar na rede de ensino;	%	2024	50%
Proporção de creches e pré-escolas com ambientes físicos apropriados (salas de aula, banheiros infantis, refeitório, pátio, área externa para brincadeiras, acessibilidade, ventilação e segurança), conforme parâmetros do FNDE e da BNCC;	%	2024	50%
Percentual de escolas com biblioteca, laboratório e internet de qualidade;	%	2024	50%
Fortalecer e motivar a oferta de Educação de Jovens e Adultos no Município.	%	2024	40%
<b>1.7 Metas</b>			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de crianças alfabetizadas no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	%	2029	Leitura: 65% Escrita: 65% Matemática: 85%
Oferta da educação integral na educação básica;	%	2029	95%
Taxa de alfabetização da população com 15 anos;	%	2029	95%
Taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos;	%	2029	10%
Pós-graduação para professores da educação básica;	%	2029	75%
Docentes com formação em sua área de atuação;	%	2029	75%
Assegurar a permanência e conclusão da etapa escolar na idade recomendada;	%	2029	95%
Implantação do sistema de informatização de gestão no Município;	%	2029	100%

Estudantes e docentes com acesso ao transporte escolar específico para cada categoria até 2025;	%	2029	100%
Curriculum implementado;	%	2029	100%
Aumento de atendimento das crianças atendidas pelo Núcleo de Atendimento Especializado em 100% na rede de ensino;	%	2029	100%
Aumento no número de merendeiras capacitadas para atuarem no preparo da merenda escolar na rede de ensino;	%	2029	100%
Fortalecer e motivar a oferta de Educação de Jovens e Adultos no Município;	%	2029	60%
Percentual de escolas com biblioteca, laboratório e internet de qualidade.	%	2029	95%
<b>Iniciativas</b>			<b>Regionalização</b>
Oferta de reforço escolar no turno oposto nas áreas de leitura, escrita e matemática;			Município
Seleção de estudantes na área de Pedagogia para o reforço escolar no contra turno;			Município
Adesão a programas de Alfabetização;			Município
Garantir acesso a leituras diversificadas através de aquisição de acervos de livros para as unidades;			Município
Apoiar eventos escolares como: oficinas, palestras, projetos voltados para leitura;			Município
Formação continuada para professores alfabetizadores;			Município
Estruturação das escolas para promover uma educação integral que atenda os estudantes para o reforço escolar na leitura, escrita, matemática;			Município
Adesões a programas que atendam a Educação Integral;			Município
Promover avaliação na rede de ensino através de instrumentos efetivos para aplicação;			Município
Incentivar e ofertar matrículas da EJA;			Município
Promover formações para professores atuantes na Educação de Jovens e Adultos;			Município

Propor parcerias com instituições da região para realização de cursos de pós graduação e aperfeiçoamentos;	Município
Revisão e efetivação do Plano de Carreira através da comissão da mesa permanente de negociação	Município
Reformar os espaços físicos e adquirir mobiliários e equipamentos para garantir a universalização do ensino na educação básica de 04 a 14 anos;	Município
Adequar os espaços físicos da Rede Municipal às pessoas com Deficiência ou mobilidade reduzida;	Município
Propor parcerias com instituições de nível superior para formação de docentes nas áreas de atuações: Artes, Ciências, Inglês, Matemática, Português nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;	Município
Promover a formação continuada dos professores considerando as especificidades das etapas de ensino que concerne à Educação do Campo, Educação Especial, História e Cultura Afro-brasileira, Africana e a diversidade;	Município
Realizar reforço escolar com alunos em defasagem idade/série, com dificuldades na leitura, escrita e matemática;	Município
Implantação do Sistema de informatização de Gestão através de empresa especializada;	Município
Capacitação dos profissionais da educação para alimentação do sistema de informatização municipal;	Município
Proporcionar a gestão participativa na rede de ensino;	Município
Promover a normalização e fortalecimento dos conselhos escolares;	Município
Realizar a formação dos gestores escolares com foco na promoção da gestão democrática e participativa;	Município
Fermentar a capacidade dos conselheiros municipais e escolares para atuarem de forma qualificada nas suas respectivas funções garantindo a efetiva participação e autonomia nos processos organizativos da gestão da educação;	Município
Garantir a locomoção dos estudantes, professores e demais profissionais da educação de forma segura, inclusive com a presença de monitor nos transportes direcionado ao atendimento da Educação Infantil;	Município
Garantir transportes para estudantes de Universidades e outras instituições de ensino nas cidades circunvizinhas como também para Feira de Santana;	Município
Instruir um sistema municipal de avaliação na rede de ensino;	Município

Ampliar a oferta de Educação Infantil no campo para crianças de 0 a 3 anos em regime de educação integral	Município
Promover a formação inicial dos professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos do município	Município
Promover a formação continuada dos professores considerando as especificidades das etapas de ensino;	Município
Promover a formação continuada dos professores considerando as especificidades das etapas de ensino que concerne à Educação do Campo, Educação Especial, História e Cultura Afro-Brasileiras e Africana e a diversidade;	Município
Garantir auxiliares nas classes comuns do ensino regular para crianças diagnosticadas autistas ou com necessidades educacionais especiais (Lei nº 12.764);	Município
Formação para auxiliares dos alunos com necessidades educacionais especiais, os mesmos deverão ser pedagogos ou estudantes de pedagogia;	Município
Oferecer atendimento psicopedagógico, psicológico, fonoaudiólogo semanal para crianças com necessidades educacionais especiais;	Município
Revitalizar a sala de recursos multifuncional já existente e implantar outras em demais escolas;	Município
Oferecer atendimento multidisciplinar interno aos alunos da APAE;	Município
Assegurar crianças, jovens e adultos acesso a permanência na escola;	Município
Implantação da abordagem bioenergética com a contratação do profissional especializado para o atendimento necessário da demanda educacional;	Município
Oferecer merenda escolar de qualidade para os alunos da rede de ensino municipal, com supervisão nutricional, agregando no cardápio produtos da agricultura familiar, gerando emprego e renda;	Município
Capacitação das merendeiras desde a higiene e segurança alimentar, à qualidade das merendas ofertadas por um profissional da área de nutrição;	Município
Supervisão da nutricionista escolar para garantir a qualidade do serviço prestado com o olhar individual para alunos em casos especiais;	Município
Avaliação nutricional dos escolares com acompanhamento individualizado para alunos com obesidade, desnutrição e transtornos alimentares;	Município

Melhorar as instalações e o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Padre Leopoldo Garcia Garcia;	Município
Oferecer aos profissionais da educação cursos de aperfeiçoamento na área da Educação Especial;	Município
Continuar firmando parceria com o MOC para a valorização da Educação do Campo colocar pessoas especialista do município na área;	Município
Reestruturar os Conselhos Municipais das áreas: CAE, FUNDEB, CME;	Município
Continuar implementando as ações do Plano Municipal de Educação em articulação com a SEC e MEC;	Município
Adquirir equipamentos e materiais técnico-pedagógicos para as unidades escolares;	Município
Manter a coordenação pedagógica para acompanhamento às unidades escolares;	Município
Manter uma relação democrática nas escolas avaliando os segmentos que compõem a Unidade Escolar;	Município
Disponibilizar computadores com acesso à internet para pesquisas orientadas nas escolas e na Biblioteca Municipal Padre Leopoldo Garcia Garcia (Emenda Aditiva nº 02);	Município
Dar apoio aos jovens atletas promissores para realizarem testes de futebol em equipes profissionais;	Município
Promover a realização de oficinas de artes, dança, teatro, música, capoeira, karatê e outros, mediante convênio com a associação;	Município
Estimular a leitura através de oficinas. Palestras, eventos e projetos que promovam o gosto pela leitura;	Município
Promover a semana da literatura e a feira do livro;	Município
Implementar plano de cargo e salários, para a valorização do profissional de educação;	Município
Desenvolver políticas de combate à evasão e repetência por meios de ações intersetoriais articuladas, buscando qualificação das práticas pedagógicas com acompanhamento sistemático das necessidades de aprendizagem de alunos;	Município
Reformas e ampliação das escolas do município;	Município
Garantir a elaboração e implementação dos planos de carreira e remuneração;	Município
Construção de escolas nos padrões do FNDE para todo o ensino fundamental;	Município

Definir a Educação como prioridade da gestão, investindo na melhoria dos espaços escolares, no apoio pedagógico e na valorização dos profissionais da educação;	Município
Melhorar a infra estrutura das escolas;	Município
Climatização das salas de aula;	Município
Nossa Doce História: Criar um Museu Municipal ou Casa da Cultura Municipal para preservação da Cultura e exposição da arte local;	Município
Oferecer atendimento oftalmológicos a estudantes da rede municipal de ensino, regulamente matriculados e frequentes (Emenda Aditiva nº 01);	Município
Criar um Almanaque municipal digital;	Município
Criar o Calendário Cultural do Município;	Município
Estruturar um blog que registre as principais atividades e marcos culturais do Município, e que preserve a biografia de municípios e personalidades de extrema relevância para toda comunidade Ichuense;	Município
Decorar ruas e logradouros nos meses de fevereiro, junho e dezembro, para a comemoração para toda comunidade Ichuense;	Município
Realizar o Concurso Anual de Duplas de Quadrilhas Juninas de Ichu;	Município
Apoiar o teatro, formação de grupos teatrais e realizar apresentações periódicas dentro e fora do Município;	Município
Realizar anualmente a Semana da Cultura;	Município
Realizar o Show de Talentos;	Município
Realizar desfiles cívicos;	Município
Apoiar artistas e grupos culturais;	Município
Viabilizar a cessão de um terreno para o Instituto de Arte e Capoeiragem de Ichu - IACI;	Município
Criar o Programa de Tradição Cultural e Valorização dos artistas da Terra;	Município
Lutar pela aquisição de uma filarmônica;	Município
Reformar e ampliar o espaço da Biblioteca Pública Padre Leopoldo Garcia Garcia;	Município
Adquirir novos exemplares de livros para a Biblioteca Municipal.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU			
PPA 2026-2029			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
<b>1. Descrição do Programa</b>			<b>1.1 Valor do Programa</b>
Código	Título	R\$	
006	<b>HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE</b>		42.049.100,00
<b>1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:</b>			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR - SESBE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Missão			
Promover ações integradas de saúde e bem-estar, incentivando a prevenção e a qualidade de vida da população, com cuidados humanizados e respeito, escuta e compromisso com a dignidade de cada cidadão.			
Visão			
Ser referência de saúde preventiva e bem-estar no município, com foco na participação ativa da comunidade, construindo uma saúde pública mais acolhedora e transformadora, reconhecida pela empatia e cuidado integral.			
<b>1.3 Diretriz</b>			
Título			
Implantação do CAPS Regional, contemplando os pacientes de Ichu, Candeal e Tanquinho.			
Implantação do serviço de imagem (raio x) no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus.			
Reforma/reparo da estrutura física do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus.			
Construção de unidades de saúde satélite nas comunidades de praianos, nova esperança e cortiço.			
Aquisição de unidade móvel odontológica.			
Implantação do centro especializado odontológico (CEO) regional atendendo os pacientes de Ichu, Candeal e Tanquinho.			
Implantação do SAMU 192.			
Reorganização da Atenção Básica em consonância com princípios e diretrizes do SUS e com a Política Nacional de Saúde Bucal, garantindo a promoção, prevenção, recuperação e integralidade da Saúde Bucal.			
Reorganização da Atenção Básica em consonância com princípios e diretrizes do SUS e com a Política Nacional de Saúde Bucal, garantindo a promoção, prevenção, recuperação e integralidade da Saúde.			

Garantia da Atenção Integral à Saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.
Reducir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos, mediante a ampliação, desenvolvimento e manutenção de ações de caráter de promoção, prevenção e de intervenção nestes agravos de maneira individual e coletiva.
Promoção da atenção integral à saúde da mulher e implementação da "rede cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.
Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento do sofrimento mental e dependência de substâncias psicoativa;
A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares traz diretrizes e estratégias para inserção de produtos e serviços relacionados à Homeopatia, a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura e Plantas Medicinais e Fitoterapia, assim como para observatórios de saúde do Termalismo Social e da Medicina Antroposófica e, contempla ainda, responsabilidades dos entes federais, estaduais e municipais.
Interface dos serviços de saúde com instituições públicas e privadas de ensino, visando à troca de experiência a formação de sujeitos que virão a atuar no setor saúde, com a ocupação organizada de campos de estágios, na busca de soluções complementares visando ações de saúde para a população e implementar a política de formação, desenvolvimento e valorização do servidor da área de saúde.
Melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, garantindo melhores condições de trabalho para a equipe de saúde e conforto para os usuários.
Disponibilização à rede serviços, ferramentas informatizadas que possibilitem ao gestor e trabalhadores, o planejamento, monitorização, racionalização e avaliação dos recursos e dos serviços de saúde disponíveis.
<b>1.4. Objetivos do Programa:</b>
<b>OBJETIVOS:</b>
<b>Descrição</b>
Promover o atendimento dentro da Estratégia Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, dentro da sua área de abrangência;
Implementar a Atenção Integral em Odontologia;
Diminuir os agravos da saúde do idoso acompanhados em outros programas de saúde;
Detectar precocemente as situações de risco à saúde do idoso;
Diminuir internamento por complicações de hipertensão, diabetes e outras DCNT – doenças crônicas não transmissíveis;
Aumentar eventos que promovam atividades físicas e educativas;

Implantar assistência em saúde nas UBS para pacientes portadores de Parkinson e Alzheimer;
Fortalecer vínculo afetivo entre pai e filho através dos programas dirigidos ao homem;
Prevenção, monitoramento e controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, Buscar pelo diagnóstico precoce, estimular hábitos e comportamentos saudáveis;
Realizar busca ativa para detectar pessoas com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus que não estejam em tratamento;
Promoção da Atenção Integral à Saúde do Homem (BRASIL, 2009) PNAISH, implantação do Planejamento Familiar e Pré-Natal do Homem/compartilhado nas UBS;
Realizar ações de promoção e prevenção do Câncer de Próstata e Pênis;
Promover a atenção à saúde da mulher e reduzir a morbimortalidade decorrente de doenças e agravos prevalentes;
Implementar a atenção integral em saúde atuando na prevenção, assistência, tratamento e ressocialização;
Compreender o impacto das propostas pela PNPICT no SUS, que já caminham em seu processo de consolidação;
Instituição de uma coordenação de educação permanente subordinada diretamente ao gabinete do secretário, com finalidade de executar as diretrizes e projetos constantes do plano municipal de saúde, assegurar o objetivo e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas para a Educação permanente;
Promover ações de educação permanente visando a valorização do servidor e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao usuário;
Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde;
Expansão e adequação da rede de atenção à saúde;
Efetivar programa de manutenção predial preventiva dos prédios de saúde;
Garantir a manutenção dos estoques de todos os materiais de consumo da rede municipal de saúde;
Garantir a participação social na gestão do SUS, fortalecer o Controle social ampliando os canais de comunicação e a resolutividade das manifestações dos cidadãos;
Disponibilizar sistemas de informações em saúde com base em dados consistentes para a tomada de decisões;
Incorporar tecnologias e equipamentos que facilitem e agilizem o desenvolvimento do trabalho e que melhorem a qualidade dos serviços prestados a população;
Desenvolver novas ferramentas de informática para atender as necessidades gerenciais da área de saúde, alimentar todos os Sistemas de Saúde preconizado pelo Ministério da Saúde.

**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**



**1.6 Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de Escolas participantes e atividades desenvolvidas;	%	2025	100%
Redução do número de DST/AIDS, sífilis e hepatites no município, executando teste rápido com qualidade;	%	2025	100%
Nº de médico pelo programa mais médico;	Und.	2025	1
Estabelecer parcerias para atendimento interdisciplinares para os idosos;	Und.	2025	2
Realizar busca ativa de idosos com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus que não estejam em tratamento;	%	2025	90%
Percentual de cobertura no acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família;	%	2025	90%
Atividades educativa interdisciplinares voltadas ao câncer de boca;	Und.	2025	1
Percentual de ação coletiva para escovação dental supervisionada nas escolas;	%	2025	1%
Percentual de óbito materno e infantil no município;	%	2025	0%
Percentual de óbitos materno e infantil investigados;	%	2025	100%
Percentual da cobertura da triagem neonatal;	%	2025	100%

Percentual de atendimento a adolescente na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;	%	2025	80%
Nº de grupos acompanhados pela equipe multiprofissionais das UBSs;	Und.	2025	3
Busca ativa aos portadores de Alzheimer e Parkinson para acompanhamento nas UBS;	%	2025	100%
Nº de atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais das UBSs;	Und.	2025	3
Percentual de homens para realização de exames preventivos contra o câncer de próstata e pênis;	%	2025	100%
Percentual de HAS e DM cadastrados e acompanhados pelas UBSs;	%	2025	100%
Percentual de mulheres para realização de exames preventivos contra o câncer mama e colo de útero;	%	2025	100%
Nº de atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais das UBSs;	Und.	2025	3
Percentual de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizado;	%	2025	90%
Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	%	2025	80%
Percentual de crianças de 6 meses a 59 meses em uso de vitamina A.	%	2025	30%
Proporção de atendimento a criança com agravo nutricional;	%	2025	70%
Nº de atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais das UBSs, na prevenção ao uso de álcool e outras drogas de substâncias psicoativas;	Und.	2025	3
Percentual de redução de danos causados pela dependência ao uso de drogas e outras substâncias psicoativas;	%	2025	50%

Percentual de famílias dos pacientes acometidos por transtorno mental e aos usuários de álcool e outras substâncias psicoativas, acompanhadas por equipe multiprofissional;	%	2025	50%
Percentual de equipamentos entregues;	%	2025	70%
Nº de veículos em uso para demanda de TFD	Und.	2025	2
Percentual de unidade satélite estruturadas e implementadas;	%	2025	50%
Percentual das manifestações respondidas pela ouvidoria em tempo hábil e oportuno;	%	2025	70%
Percentual de atualização de programas/sistemas e capacitação de profissionais para manejo dos mesmos;	%	2025	90%
Percentual de estabelecimento inspecionado;	%	2025	90%
Lei de regulamentação das PICS aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores Municipal.	Und.	2025	1
<b>1.7 Metas</b>			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Manter as ações do Programa Saúde na Escola – PSE em 100% das Escolas contempladas no município;	%	2026	100%
Redução do número de DST/AIDS, sífilis e hepatites no município, executando teste rápido com qualidade;	%	2026	100%
Nº de médico pelo programa mais médico;	Und.	2026	1

Estabelecer parcerias para atendimento interdisciplinares para os idosos;	Und.	2026	2
Realizar busca ativa de idosos com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus que não estejam em tratamento;	%	2026	90%
Percentual de cobertura no acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família;	%	2026	90%
Atividades educativa interdisciplinares voltadas ao câncer de boca;	Und.	2026	1
Percentual de ação coletiva para escovação dental supervisionada nas escolas;	%	2026	1%
Percentual de óbito materno e infantil no município;	%	2026	0%
Percentual de óbitos materno e infantil investigados;	%	2026	100%
Percentual da cobertura da triagem neonatal;	%	2026	100%
Percentual de atendimento a adolescente na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;	%	2026	80%
Nº de grupos acompanhados pela equipe multiprofissionais das UBSs;	Und.	2026	3
Busca ativa aos portadores de Alzheimer e Parkinson para acompanhamento nas UBS;	%	2026	100%
Percentual de homens para realização de exames preventivos contra o câncer de próstata e pênis;	%	2026	100%
Percentual de HAS e DM cadastrados e acompanhados pelas UBSs;	%	2026	100%
Percentual de mulheres para realização de exames preventivos contra o câncer mama e colo de útero;	%	2026	100%

Nº de atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais das UBSs;	Und.	2026	3
Percentual de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizado;	%	2026	90%
Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	%	2026	80%
Percentual de crianças de 6 meses a 59 meses em uso de vitamina A.	%	2026	30%
Proporção de atendimento a criança com agravo nutricional;	%	2026	70%
Nº de atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais das UBSs, na prevenção ao uso de álcool e outras drogas de substâncias psicoativas;	Und.	2026	3
Percentual de redução de danos causados pela dependência ao uso de drogas e outras substâncias psicoativas;	%	2026	50%
Percentual de famílias dos pacientes acometidos por transtorno mental e aos usuários de álcool e outras substâncias psicoativas, acompanhadas por equipe multiprofissional;	%	2026	50%
Percentual de equipamentos entregues;	%	2026	70%
Nº de veículos em uso para demanda de TFD	Und.	2026	2
Percentual de unidade satélite estruturadas e implementadas;	%	2026	50%
Percentual das manifestações respondidas pela ouvidoria em tempo hábil e oportuno;	%	2026	70%

Percentual de atualização de programas/sistemas e capacitação de profissionais para manejo dos mesmos;	%	2026	90%
Percentual de estabelecimento inspecionado;	%	2026	90%
Lei de regulamentação das PICS aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores Municipal.	Und.	2026	1
<b>Iniciativas</b>			<b>Regionalização</b>
Realizar avaliação do estado nutricional por meio da antropometria, utilizando o Índice de Massa Corporal (IMC);			Município
Realizar a verificação da situação vacinal dos educandos e direcionar educando para atualização na rede de saúde;			Município
Promover e avaliar o estado de saúde bucal dos educandos e identificar quais apresentam necessidade de cuidado em saúde bucal;			Município
Realizar teste de Snellen;			Município
Identificar educandos com possíveis sinais de comprometimento auditivo e oftalmológicos (Emenda Aditiva nº 03);			Município
Observar possíveis sinais de doenças negligenciadas prevalentes na região (hanseníase, tuberculose, malária, esquistossomose, geohelmintiases, tracoma) considerando indicadores epidemiológicos locais e propor medidas de controle e eliminação;			Município
Trabalhar Prevenção de Covid-19 nas Escolas, garantindo a Biossegurança;			Município
Promover ações permanente abordando tema de acordo com a necessidade de cada escola;			Município
Manter acompanhamento para crianças e jovens com alguma alteração identificada no PSE;			Município
Promover encontros GTI (Grupo de trabalho intersetorial);			Município
Implementar as ações de prevenção e atenção para as DST/AIDS, sífilis e hepatites;			Município
Estruturar o programa de DST/AIDS, sífilis e hepatites;			Município
Realizar teste rápido DST/AIDS, sífilis e hepatite nas unidades de saúde ;			Município

Prestar assistência aos usuários acometidos por DST/AIDS, sífilis e hepatites, ofertando aconselhamento, tratamentos, apoio psicológico, entre outros;	Município
Capacitação para realização de teste rápido para técnicos de enfermagem;	Município
Disponibilização de imunobiológicos para população sexualmente ativa;	Município
Realizar atividades educativas nas unidades de saúde;	Município
Manutenção e dispensação de medicamentos nas UBSs;	Município
Promover eventos de entretenimento, motivação e de prevenção à saúde aos profissionais das unidades de saúde;	Município
Parceria intersetorial para realização de atividades educativas;	Município
Aquisição de equipamentos odontológico, hospitalares e de escritório para as unidades de saúde;	Município
Ativar grupos de atividade física, de gestante, fumantes, terapêutico e nutricional.	Município
Manter a realização de atendimentos individuais e domiciliares, de acordo com a articulação em Rede;	Município
Oferecer os serviços básicos com qualidade;	Município
Reorganização do processo de trabalho das equipes de Atenção Básica;	Município
Apoio Institucional às equipes de Saúde da Família mantendo completo o quadro de profissionais das UBSs;	Município
Acolhimento aos médicos do programa Mais Médico;	Município
Treinamento das equipes de UBSs para o PEC;	Município
Alimentação continua do programa E –SUS;	Município
Realizar o pré -natal em gestantes , conforme preconizado pelo ministério da saúde;	Município
Identificar gestante com deficiência nutricional, fazendo encaminhamento à consulta com nutricionista;	Município
Registrar no programa de gestão do bolsa família os dados de peso e altura das gestantes cadastradas	Município

Registrar no programa de gestão bolsa família os dados de peso e altura das crianças menores de 7 anos cadastradas.	Município
Capacitação continuada para as equipes de saúde em diferentes temas, processo de trabalho, sistemas e programas;	Município
Realizar primeira consulta odontológica programática nos pacientes, com continuidade ao tratamento até o término;	Município
Realização de atividades educativas com a população nas salas de espera;	Município
Realizar ações de saúde bucal;	Município
Orientar os familiares sobre cuidados e segurança do recém nascido;	Município
Garantir a realização dos exames previstos na rotina pré-natal para as gestantes atendidas na rede;	Município
Realizar busca ativa das gestantes faltosas no pré-natal, principalmente no 1º trimestre;	Município
Realizar no mínimo 06 consultas ou mais previstas no MS no período gestacional;	Município
Garantir a vacinação do calendário básico nas crianças menores de 01 ano;	Município
Garantir cadernetas de saúde para criança e orientação quanto sua utilização de maneira adequada;	Município
Estruturar o serviço de investigação dos óbitos indefinidos;	Município
Manter todas as Unidades de saúde como executores do teste rápido na atenção básica;	Município
Notificar e monitorar gestantes com sífilis;	Município
Realizar testagem para sífilis no pré -natal;	Município
Garantir tratamento adequado nas gestantes com sífilis e seus parceiros;	Município
Garantir o teste do pezinho primeiro mês de vida, realizando busca ativa das crianças onde os responsáveis não procuraram a unidade de saúde para realizar;	Município
Garantir a distribuição de preservativos;	Município
Realizar vacinação contra HPV na faixa etária priorizada;	Município

Realização de teste rápido HIV / VDRL / HEPATITE B e C em adolescentes com autorização dos responsáveis;	Município
Realizar encaminhamento para a rede intersetorial quando identificado casos de negligências e maus tratos a idosos;	Município
Realização de consultas programadas para hipertensos e diabéticos nas UBS;	Município
Realizar cadastramento e monitoramento dos pacientes Crônicos de HAS e DIA, garantindo a dispensação de medicamentos;	Município
Fazer calendário de atividades educativas a serem seguidos pelas UBS;	Município
Garantir a caderneta de vacinação do idoso, com acompanhamento e preenchimento correto , pelos profissionais.	Município
Identificar e assistir os portadores de Alzheimer e parkinson nas UBS, encaminhando para a DIRES as solicitações para aquisição da medicação.	Município
Realizar rastreamento de fatores de risco de portadores de HAS e DIA de antecedentes familiares;	Município
Garantir diagnóstico precoce e a aplicação do protocolo clínico e terapêutico para a hipertensão arterial e diabetes;	Município
Realizar busca ativa de pacientes com HAS E DIA;	Município
Visita domiciliar continua realizada pelo ACS para grupos prioritários (gestante, criança, idosos, pessoas portadoras de doenças crônica) garantindo orientação e encaminhamentos se necessário;	Município
Padronizar o registro específico de acompanhamento de pacientes insulinodependente;	Município
Realizar exame citopatológico do colo do útero em 1/3 das mulheres na faixa etária de 25 a 64;	Município
Fazer o levantamento das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que nunca realizaram o exame citopatológico do colo do útero com vistas a realização do referido exame;	Município
Monitorar as informações do sistema de informação sobre câncer - SISCAN;	Município
Realizar campanha de exames citopatológicos;	Município
Encaminhar mulheres para realização de mamografia para rastreamento de câncer de mama em faixa etária de 50 a 69 ano;	Município

Realizar atividades educativas sobre a saúde da mama;	Município
Buscar parceiros para a oferta de mamografia no município;	Município
Identificar os fatores que contribuíram para o óbito materno;	Município
Garantir os gestantes exames de USG obstétrica e laboratoriais;	Município
Promover atividades educativas sobre o período gestacional e puerperal;	Município
Implantar organizações (comitê de óbitos maternos, câmaras técnicas de análise de óbitos maternos, núcleo hospitalar de epidemiologia);	Município
Implantação / implementação das boas práticas da atenção ao parto;	Município
Realizar de visita domiciliar pela equipe da UBS a puérpera e ao recém nascido na primeira semana pós parto;	Município
Identificar e encaminhar para pré-natal a gestante no primeiro trimestre da gestação;	Município
Garantir a gestante pré-natal com no mínimo 3 consultas/médicas, 3 consultas/enfermagem, 1	Município
Realizar a triagem Pré-natal nas Unidades de saúde;	Município
Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes;	Município
Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido;	Município
Ampliar o número de executores (unidades de saúde) de teste rápido na atenção básica;	Município
Realizar tratamento adequado em todas as gestantes com sífilis;	Município
Estruturar o serviço de investigação dos óbitos maternos;	Município
Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos de mulheres em idade fértil;	Município
Estruturar o serviço de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil;	Município
Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos de mulheres me idade fértil;	Município

Acompanhar o estado nutricional das crianças menores de cinco anos no e SUS;	Município
Investigar os casos de desnutrição e atraso no desenvolvimento infantil;	Município
Garantir o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;	Município
Implementar ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida;	Município
Promover a alimentação complementar saudável para crianças até dois anos de idade em todas as unidades básicas do município;	Município
Garantir suplementação de ferro e vitamina "A" para todas as crianças diagnosticadas com desnutrição;	Município
Realizar a pesagem mensal das crianças menores de 07 anos nas UBS para alimentação do e-SUS e demais crianças nas escolas da rede pública através do PSE;	Município
Realização de busca ativa de faltosos através dos ACS e divulgação de listas de acompanhamento do PBF semestralmente nos meios de comunicação e locais públicos;	Município
Realização de atividades educativas nas UBS e orientações nas residências através dos ACS;	Município
Fornecer formula especiais as crianças que apresentarem relatório médico/nutricional;	Município
Padronizar o registro específico de acompanhamento de pacientes com sobrepeso obesidade;	Município
Elaboração da cartilha de orientação alimentar;	Município
Capacitar as ESF para ampliar o cuidado integral aos pacientes com sobrepeso e obesidade;	Município
Implantar ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas;	Município
Capacitar a equipe para atuar como redutores de danos;	Município
Articular com todos os órgãos envolvidos nas ações de prevenção e cuidados;	Município
Aplicar instrumento diagnóstico nas escolas do município;	Município

Realizar ações de educação e vida saudável com foco nos jovens;	Município
Implantar ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas;	Município
Capacitar a equipe para atuar como redutores de danos;	Município
Articular com todos os órgãos envolvidos nas ações de prevenção e cuidados;	Município
Aplicar instrumento diagnostica nas escolas do município;	Município
Realizar ações de educação e vida saudável com foco nos jovens;	Município
Oficinas terapêuticas;	Município
Atendimento individual;	Município
Acompanhamento multiprofissional;	Município
Reuniões Intersetoriais para mapeamento dos índices epidemiológicos no Município;	Município
Reuniões de Gestão (Coordenações, Secretário de Saúde, Prefeito, Conselho Municipal de Saúde);	Município
Planejamento das Ações com definição da Equipe;	Município
Promover atendimentos individuais, oficinas terapêuticas a ações de saúde mental na comunidade;	Município
Compor Equipe para Estudo e elaboração da Lei;	Município
Apresentação no Conselho e encaminhamento à Câmara Municipal;	Município
Estratégias de qualificação em PIC;	Município
Divulgação e a informação dos conhecimentos básicos das PIC para profissionais de saúde, gestores e usuários;	Município
Promover articulação intersetorial;	Município
Implementar as diretrizes da educação permanente em consonância com a POLÍTICA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES realidade loco regional;	Município
Compor Equipe para Estudo e elaboração da Lei;	Município
Apresentação no Conselho e encaminhamento à Câmara Municipal;	Município

Elaboração do calendário de educação permanente para os profissionais de nível superior e nível médio da SMS;	Município
Promover evento de prevenção de saúde para os servidores;	Município
Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde;	Município
Licitar e comprar equipamentos;	Município
Oferecer infra-estrutura para os funcionários e pacientes;	Município
Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva por meio de licitação;	Município
Reestruturação do Prédio Sede da SMS;	Município
Manter funcionando os veículos para a SMS;	Município
Construção e manutenção de unidades satélites;	Município
Acompanhamento da Lei de alteração da estrutura, funcionamento, competências e atribuições do CMS e Acompanhamento do Regimento Interno do CMS;	Município
Investir na formação dos conselheiros de saúde (Local, Distrital e Municipal) com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público;	Município
Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro;	Município
Ampliação e qualificação da equipe da Ouvidoria em Saúde;	Município
Monitoramento das demandas e dos retornos das manifestações registradas na Ouvidoria em saúde;	Município
Divulgação da Ouvidoria em Saúde;	Município
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido;	Município

Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS;	Município
Implementação da informatização na Secretaria Municipal da Saúde, mobilizando os servidores das Unidades de Saúde quanto a necessidade de envio de informações para alimentação dos sistemas nos prazos determinados;	Município
Treinamento para os profissionais das Unidades de Saúde para o preenchimento correto das notificações do SINAM e preenchimento do BPA;	Município
Implementar o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) com treinamento para os profissionais das UBS	Município
Contratar profissionais qualificados para trabalhar no setor de TI nas Unidades de Saúde	Município
Priorização dos locais mais sensíveis;	Município
Elaboração de materiais educativos;	Município
Divulgação de alerta sanitário;	Município
Parcerias com Secretarias, escolas e comunidade;	Município
Realizar a notificação da denúncia;	Município
Atender a denúncia em até 15 dias da sua solicitação;	Município
Garantir o veículo para deslocamento da Equipe;	Município
Realizar inspeção sanitária;	Município
Instaurar processo sanitário mediante Código Sanitário Municipal;	Município
Programar coleta de água mensal conforme roteiro;	Município
Entregar os resultados com as ações a serem adotadas;	Município
Notificar, caso seja necessário;	Município
Destinar o repasse fundo a fundo a esse fim;	Município
Enviar ofício à Rede de Frios Centro-Leste solicitando a habilitação do programa;	Município
Capacitar os profissionais das salas de vacinas;	Município
Capacitar todos os profissionais no uso dos sistemas, em cada USF;	Município
Realizar ações em parceria com as Escolas;	Município
Elaborar cronograma de vacinação em todas as Escolas municipais;	Município

Divulgar nas redes sociais e imprensa local;	Município
Capacitação de profissionais das salas de vacinas;	Município
Divulgar a importância da imunização nas faixas etárias estabelecidas nas USF, clínicas, hospitais, rádios e redes sociais;	Município
Disponibilizar termômetros digitais, pilhas semestrais, bandejas plásticas, caixas térmicas entre outros;	Município
Manutenção da sala de vacina com seus respectivos equipamentos;	Município
Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros;	Município
Realizar bloqueios de controle de criadouros, conforme nota técnica;	Município
Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas, e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido;	Município
Divulgar na mídia os dados entomológicos e epidemiológicos, bem como medidas de prevenção;	Município
Divulgar na mídia os dados entomológicos e epidemiológicos, bem como medidas de prevenção;	Município
Realizar atendimento de notificações espontâneas feitas através do Serviço de Ouvidoria;	Município
Implementar parcerias com Secretaria de Urbanismo e Limpeza;	Município
Coletas de larvas em depósitos;	Município
Instrumentalização da comunidade a respeito de medidas de promoção, prevenção e de controle da LV;	Município
Reuniões ou palestras com líderes comunitários e moradores em geral, usando para isto todo e qualquer espaço/canal de participação comunitária;	Município
Inquérito sorológico dos cães com recolhimento e eutanásia dos positivos;	Município
Disponibilização dos testes rápidos para Leishmaniose em Humanos;	Município
Capacitação dos profissionais de saúde para LHV;	Município
Atendimento para cães e gatos acometidos por doenças;	Município
Vacinação e castração dos animais em tempo oportuno (Emenda Aditiva nº 04);	Município
Orientação à população sobre doenças nesses animais, principalmente leishmaniose;	Município

Elaboração de Projeto e envio aos Órgãos responsáveis	Município
Acompanhar o SIM mensalmente;	Município
Encaminhar para as USF a ficha de Investigação para os casos de óbitos;	Município
Capacitar e Sensibilizar os profissionais das Unidades de Saúde para as notificações em tempo oportuno e corretamente;	Município
Encaminhar fluxos às Unidades de Saúde;	Município
Capacitar as unidades de saúde privadas para a notificação;	Município
Realizar capacitação da equipe médica para preenchimento da declaração de óbito;	Município
Realizar encaminhamentos através do Hospital Municipal e Unidades de Saúde da Família;	Município
Orientar alunos e professores sobre os cuidados no enfrentamento do covid-19;	Município
Divulgação de dados epidemiológicos diários, acerca de sensibilizar a população sobre os casos de covid- 19;	Município
Realização de coletas de RT-PCR e Testes Rápidos em pacientes suspeitos e contatos na Unidade covid-19, anexo do Hospital Municipal, Monitoramento dos pacientes suspeitos e confirmados, sensibilizar os profissionais a necessidade do atendimento de casos suspeitos e confirmados.	Município
Manter o processo de reorganização administrativa da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde;	Município
Implantar o necessário apoio logístico, a fim de dinamizar a área da saúde do município, garantindo agilidade nos processos de aquisição de insumos e medicamentos, manutenção de equipamentos, reformas e construções das unidades administrativas, bem como contratação de recursos humanos;	Município
Reestruturação da área de faturamento, para credenciamento de novos serviços e de captação de recursos e de apresentação de novos projetos, com o objetivo de ampliar os repasses federais e estaduais;	Município
Manter o apoio, monitoramento e avaliação do acesso e qualidade das ações e serviços de saúde;	Município
Manter a Política de Assistência Farmacêutica Municipal, de modo a garantir o acesso da população aos medicamentos necessários;	Município
Realizar encontros populares periódicos, com temas específicos da saúde, abertos à população;	Município

Colocar plantonista para levar os pacientes da zona rural que vem de exames;	Município
Realizar o Fórum Municipal de Saúde para divulgação e debate da importância e as ações da gestão e do controle social;	Município
Promover a estratégia da vigilância ambiental em saúde como ferramenta de articulação das ações de prevenção, promoção e de educação à saúde;	Município
Implementar programas utilizando práticas alternativas e complementares no SUS;	Município
Fortalecer a política de atendimento igualitário, sem privilégios, dando prioridade à população mais carente;	Município
Garantir pleno funcionamento do Programa Saúde da Família (PSF) para fortalecimento da Atenção Básica;	Município
Assegurar o acesso da população às ações e serviços de atenção básica por meio das Equipes de Saúde da Família;	Município
Garantir atendimento especializado de média e alta complexidade, através do fortalecimento da Central de Regulação, bem como manter revisada a pontuação com outros Municípios para assegurar o tratamento completo dos usuários do SUS;	Município
Descentralizar a Regulação com a implantação do SISREG;	Município
Garantir que o PMAQ esteja na média que se encontra, através da manutenção e apoio a equipe da atenção básica;	Município
Criar o Comitê Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas, Reinserção Social e Atenção ao Usuário;	Município
Reativar a maternidade do hospital Sagrado Coração de Jesus;	Município
Implementação efetiva ao Programa de Saúde Mental;	Município
Manter os Conselhos Locais de Saúde, fortalecendo e democratizando o controle social nos territórios de saúde do Município;	Município
Promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos, de pessoas com deficiências e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;	Município
Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo	Município
Reducir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;	Município

Buscar juntos aos órgãos federal e estadual um aparelho de raio X e ultrassonografia, para o hospital;	Município
Disponibilizar veículos para as comunidades para assistência à saúde no hospital ou nas unidades de saúde;	Município
Reativar o funcionamento das unidades básicas de saúde nas comunidades rurais que se encontra desativadas;	Município
Incentivar a compactuação com outros municípios de fácil acesso para tratamento fora a domicílio;	Município
Incentivar as ações de promoção à alimentação saudável em escolas contempladas no PSE da rede municipal;	Município
Realizar ações de promoções em saúde bucal nas escolas;	Município
Realizar ações de orientações e prevenções ao uso de drogas;	Município
Avaliação oftalmológico com encaminhamento para os serviços especializados;	Município
Reativar o laboratório de exames clínicos;	Município
Capacitações dos profissionais do núcleo de apoio a saúde da família NASF e estratégias saúde da família – ESF;	Município
Qualificar as ações da ESF de acordo com os indicadores do PMAQ – AB;	Município
Manter a adesão ao programa mais médicos;	Município
Garantir ações intersetoriais reintegrando trabalhadores de saúde (enfermeiros, auxiliares de enfermagem, psicólogos, dentistas) às atividades previstas de saúde Escolar, de Forma continuada;	Município
Realização de consulta programadas para idosos hipertenso e diabéticos nas UBS;	Município
Implementar a política municipal para saúde dos idosos, nas unidades de saúde e hospitalar no município;	Município
Estabelecer parcerias para atendimento interdisciplinar de 100% das denúncias de maus tratos aos idosos;	Município
Promover atividades educacionais de combate à obesidade sedentarismo e fumo;	Município
Implementação da “rede cegonha” com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;	Município
Implantar o sistema de informação sobre o câncer – SISCAN;	Município

Implementação do sistema HORUS com padronização do controle de estoque da farmácia básica do Município	Município
Implementação do programa existente no regime do SUS voltados a aquisição e dispensação de medicamento fitoterápico;	Município
Criação de um horto de plantas medicinais no município;	Município
Realizar vinculações de transferências intermunicipais dos casos de hanseníase;	Município
Capacitação dos ACS das UBS para supervisão do tratamento de tuberculose e hanseníase;	Município
Investigação e notificação qualificada, através da sensibilização dos profissionais de saúde para o diagnóstico precoce de hanseníase;	Município
Implementar política de educação permanente na secretaria municipal de saúde.	Município
Implantar Academia ao ar livre visando dar mais qualidade de saúde à população Ichuense (Emenda Aditiva nº 01/2021);	Município
Implantar programa e promover ações de proteção a vida, instituindo o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio (Emenda Aditiva nº 02/2021).	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU						
PPA 2026-2029						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
1. Descrição do Programa	1.1 Valor do Programa					
Código	Título					
007	CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER	R\$ 6.948.350,00				
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:						
Descrição						
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEPROSC						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
Descrição						
Compromisso com a proteção social eficiente.						
Missão						
Garantir a integralidade do atendimento, considerando as diversas necessidades e potencialidades de cada família, com o objetivo de construir uma sociedade mais justa e igualitária.						
Visão						
Ser referência nos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados à população vulnerável no âmbito da Política de Assistência Social.						
1.3 Diretriz						
Título						
Acolher, acompanhar e atender a população em situação de vulnerabilidade e risco social.						
1.4. Objetivos do Programa:						
OBJETIVOS:						
Descrição						
Assegurar a Proteção Social às famílias e indivíduos diminuindo a incidência de riscos e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários						
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.						
1 ERADICAÇÃO DA POBREZA	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	5 IGUALDADE DE GÉNERO	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

1.6 Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Quantidade de famílias cadastradas e acompanhadas em situação de vulnerabilidade;	%	2025	100
Famílias extremamente pobres, gestantes e crianças de 0 a 6 anos;	%	2025	100
Pessoas com deficiência acompanhadas;	%	2025	80
Quantidade de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;	%	2025	0
Quantidade de famílias em descumprimentos de condicionalidades;	%	2025	30
Idosos acompanhados inseridos nos Programas e Serviços	%	2025	80
Crianças em situação de Trabalho Infantil;	%	2025	0
Famílias em situação de insegurança alimentar;	%	2025	60
Pessoas LGBTQIAPN+ acompanhadas;	%	2025	30
Famílias de comunidades tradicionais.	%	2025	100
1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Quantidade de famílias cadastradas e acompanhadas em situação de vulnerabilidade;	%	2029	200
Famílias extremamente pobres, gestantes e crianças de 0 a 6 anos;	%	2025	200
Pessoas com deficiência acompanhadas;	%	2029	100
Quantidade de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;	%	2029	100
Quantidade de famílias em descumprimentos de condicionalidades;	%	2029	5
Idosos acompanhados inseridos nos Programas e Serviços	%	2029	100
Crianças em situação de Trabalho Infantil;	%	2029	100
Famílias em situação de insegurança alimentar;	%	2029	100
Pessoas LGBTQIAPN+ acompanhadas;	%	2029	100
Famílias de comunidades tradicionais.	%	2029	100

Iniciativas	Regionalização
Fortalecer a equipe SUAS com capacitação e qualificação continuada para melhor atender à população;	Município
Fortalecer o Programa Primeira Infância, através do SUAS;	Município
Manutenção do Conselhos Municipais: Direito da Criança e Adolescente, Desenvolvimento Social, Idoso e Direitos da Mulher;	Município
Campanhas Educativas e de Proteção Social;	Município
Construção da Casa do Velórios;	Município
Construir e implantar um Plano de Acessibilidade;	Município
Implementar o Programa Morar Melhor;	Município
Construção de Casa Populares, através do Governo Federal;	Município
Ações de Prevenção às Drogas	Município
Ampliação de atendimento aos Programas contra a violência;	Município
Fortalecer e apoiar o Grupo Valiosidade	Município
Reativar o Clube Mãe	Município
Mutirão de estética para mulheres em situação de vulnerabilidade;	Município
Apoio ao Grupo: Eu Me Amo, Eu Me Cuido;	Município
Desenvolver serviços socioeducativos para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa promovendo a ressocialização;	Município
Fortalecer os programas de aquisição de alimentos e ampliar a modalidade;	Município
Articulação e fortalecimento entre a rede socioassistencial e intersetorial;	Município
Ações itinerantes levando os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às comunidades mais distantes da sede;	Zoza Rural
Manutenção dos espaços: Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania - SEPROSC, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;	Município
Implantação da casa dos conselhos;	Município
Fortalecimento dos conselhos atrelados a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania - SEPROSC;	Município
Fortalecer a integração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ichu - APAE;	Município

Consolidação das comunidades tradicionais, buscando o reconhecimento, fomento e políticas públicas de garantia de direitos;	Povoados de Praianos
Alocar Recursos ao Fundo da Infância e Adolescência - FIA;	Município
Instituir o Fundo Municipal do Idoso - FMI;	Município
Informatizar a Vigilância Socioassistencial através de sistema municipal;	Município
Fortalecer o Terceiro Setor;	Município
Criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;	Município
Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;	Município
Garantir a continuidade do acesso ao atendimento jurídico gratuito para população de baixa renda;	Município
Estruturar formalmente a Proteção Social Especial - PSE;	Município
Implantação de 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;	Município
Garantir o acesso aos serviços de atendimento a pessoas com deficiência e idosos;	Município
Intensificar as atividades de arte, cultura, esporte e lazer no SCFV;	Município
Utilizar o Cadastro Único (CadÚnico) como ferramenta essencial de articulação e consolidação da rede de proteção, promoção social e cidadania, juntamente com as demais políticas;	Município
Oferecer atendimento abrangente, com foco na humanização e qualidade, para mulheres vítimas de violência, além de implementar ações que visem reduzir os índices de violência contra esse grupo;	Município
Formular, deliberar e controlar as políticas públicas municipais voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;	Município
Realização do Casamento Comunitário para pessoas de Baixa Renda;	Município
Realização de Aniversário de 15 anos comunitário para pessoas de Baixa Renda;	Município
Criação do Plano de Carreira dos profissionais do SUAS;	Município
Realização de Concurso Público Municipal garantindo a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, de forma continuada;	Município
Criar Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU PLANO PLURIANUAL 2026-2029 PROGRAMAS DE GOVERNO					
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa			
Código	Título				
008	NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ	R\$	53.722.279,75		
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Descrição					
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP					
Missão					
Promover o desenvolvimento urbano e rural sustentável, por meio da modernização e ampliação da infraestrutura básica e estratégica, garantindo acessibilidade, mobilidade, qualidade de vida e suporte ao desenvolvimento e crescimento econômico.					
Visão					
Ser uma secretaria referência na execução de projetos respeitando a sustentabilidade, economia e eficiência de Ichu.					
1.3 Diretriz					
Título					
Infraestrutura com inovação e sustentabilidade					
1.4. Objetivos do Programa:					
OBJETIVOS:					
Descrição					
Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos e infraestrutura urbana em nosso Município, garantindo melhor qualidade de vida aos cidadãos.					
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.					
					
1.6 Indicador vinculado ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Abertura novas vias urbanas;	m²	2024	250		
Abertura novas vias urbanas;	m²	2025	250		
Recuperação de estradas vicinais;	Km	2025	200		
Manutenção de estradas vicinais;	Km	2025	300		
Rede de abastecimento de água encanada;	Km	2025	220		

Poços artesianos perfurados;	Und.	2025	6
Oferta de água potável - carro pipa;	m³	2025	12.000
Oferta de água potável - rede de abastecimento.	m³	2025	

**1.7 Metas**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Abertura novas vias urbanas;	m²	2029	3000
Abertura novas vias urbanas;	m²	2029	2000
Recuperação de estradas vicinais;	Km	2026	100
Manutenção de estradas vicinais;	Km	2026	400
Rede de abastecimento de água encanada;	Km	2029	350
Poços artesianos perfurados;	Und.	2029	15
Oferta de água potável - carro pipa;	m³	2029	500
Oferta de água potável - rede de abastecimento.	m³	2029	500

Iniciativas	Regionalização
Reforma de Praças;	Município
Regularização fundiária;	Município
Reforma de Canteiros;	Município
Construção do Calçadão de Campinas;	Município
Pavimentação de Ruas;	Município
Elaboração e conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico;	Município
Integração e ampliação do Sistema de Abastecimento de água	Município
Manutenção de asfaltos;	Município
Construção de Parques Infantis	Município
Construção de Academias ao ar livre;	Município
Perfuração de poços artesianos;	Zona Rural
Aquisição de equipamentos e máquinas ;	Município
Locação de veículos e máquinas pesadas;	Município
Realizar estudo do solo;	Zona Rural
Desapropriação de área de terra para novas vias urbanas;	Bairro do Cruzeiro
Desapropriação de área de terra para novas vias urbanas;	Bairro Novo Horizonte
Desapropriação de área de terra para novas vias rurais.	Zona Rural

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU						
PPA 2026-2029						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
<b>1. Descrição do Programa</b>			<b>1.1 Valor do Programa</b>			
<b>Código</b>	<b>Título</b>					
009	ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA	R\$	3.341.173,12			
<b>1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:</b>						
<b>Descrição</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SEAMA						
<b>Missão</b>						
Promover o desenvolvimento sustentável do campo por meio da produção agrícola, pecuária e preservação ambiental.						
<b>Visão</b>						
Ser referência regional na produção agropecuária de milho, feijão, hortas e na criação de galinhas, porcos, gado, ovelhas, e abelha ampliando a geração de renda à preservação ambiental no Semiárido baiano.						
<b>1.3 Diretriz</b>						
<b>Título</b>						
Agropecuária e meio ambiente fortalecendo o desenvolvimento da sede e das comunidades.						
<b>1.4 Objetivos do Programa:</b>						
<b>OBJETIVOS:</b>						
<b>Descrição</b>						
Fortalecer as cadeias produtivas da agropecuária no município de Ichu, com foco na segurança alimentar, valorização da agricultura familiar e uso responsável dos recursos naturais.						
<b>1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.</b>						
						
						
<b>1.5 Indicador vinculado ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>				
		<b>Data</b>	<b>Índice</b>			
Aração de terra;	hora	30/04/2025	70%			

Estimular o acesso ao crédito;	%	10/04/2021	5%
Fortalecer a bovinocultura, caprinoculturas, ovinocultura, apicultura e suinocultura;	%	10/04/2021	25%
Dar suporte a vaqueiros e proprietários de equinos;	%	30/07/2022	70%
Distribuir ração durante estiagem;	%	16/07/1905	20%
Realizar EXPO ICHU;	%	2025	70%
Incentivar produção e escoamento de mel;	%	14/07/1905	100%
<b>1.6 Metas</b>			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aração de terra;	hora	2029	100
Capacitação de agricultores e agriculturas para o manejo do solo;	%	2029	100
Estimular o acesso ao crédito;	%	2029	100
Fortalecer a bovinocultura, caprinoculturas, ovinocultura, apicultura e suinocultura;	%	2029	100
Fomentar a carcinicultura;	%	2029	100
Dar suporte a vaqueiros e proprietários de equinos;	%	2029	100
Cadastrar equinos no controle municipal;	%	2029	100
Distribuir ração durante estiagem;	%	2029	100
Realizar EXPO ICHU;	%	2029	100
Incentivar produção e escoamento de mel;	%	2029	100
Proibir e divulgar pesca durante defeso;	%	2029	100
Distribuir 40 mil alevinos;	%	2029	100
Plantar ou doar mudas de árvores;	%	2029	100
Apoiar castração de cães e gatos;	%	2029	100
Apoiar a SPAI;	%	2029	100
Construir nova represa;	%	2029	100
Incentivar ecobags/boca-pios;	%	2029	100

Apoiar a ACTAMARES;	%	2029	100
Concluir o Plano de Saneamento Básico;	%	2029	100
Monitorar reserva legal e fazer campanhas.	%	2029	100
<b>Iniciativas</b>			<b>Regionalização</b>
Assistência técnica e fomentação para bovino de leite;	Zona Rural		
Assistência técnica e fomentação para apicultura;	Zona Rural		
Assistência técnica e fomentação para caprinocultura;	Zona Rural		
Assistência técnica e fomentação para avicultura;	Zona Rural		
Castração de pequenos animais;	Município		
Regularização fundiária;	Zona Rural		
Feira da agricultura;	Município		
ADAB - Agência de Defesa da Agropecuária da Bahia	Município		
Aração de terra;	Zona Rural		
Apreensão dos animais;	Município		
Vacina de pequenos animais com parceria da Secretaria de Saúde;	Município		
Diversos cursos;	Município		
Expo Ichu;	Município		
SIM - Selos de Inspeção Municipal;	Município		
Parceria com a Associação Actamares para preservação do Meio Ambiente;	Município		
Projeto do Consisal que disponibiliza máquinas e automotores.	Zona Rural		
Distribuição de alevinos;	Município		
Regulamentação da pesca;	Município		
Doações de mudas de arvores;	Município		
Suporte e apoio às atividades da Sociedade Protetora dos Animais Ichuenses - SPAI;	Município		
Incentivo o uso de ecobags ou boca-pios produzidos por artesões da comunidade locais;	Município		
Apoio as Associações de Catadores e demais trabalhadores em materiais recicláveis no território do sisal - ACTAMARES;	Município		
Distribuição de ração no período de estiagem em parceria com a Defesa civil;	Município		
Incentivo na produção de mel.	Município		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

**PLANO PLURIANUAL 2026-2029**

**DESPESA POR PROGRAMA**

Área	LEGISLATIVO	
Código	Programa	Valor
001	LEGISLA ICHU	R\$ 7.541.450,00

Área	GAPRE	
Código	Programa	Valor
002	ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ	R\$ 3.543.394,13

Área	ADMINISTRAÇÃO	
Código	Programa	Valor
003	ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA	R\$ 8.267.919,63

Área	FINANÇAS	
Código	Programa	Valor
004	ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE	R\$ 11.811.313,76

Área	EDUCAÇÃO	
Código	Programa	Valor
005	ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ	R\$ 88.529.019,60

Área	SAÚDE	
Código	Programa	Valor
006	HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE	R\$ 42.049.100,00

Área	SOCIAL	
Código	Programa	Valor
007	CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER	R\$ 6.948.350,00

Área	INFRAESTRUTURA	
Código	Programa	Valor
008	NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ	R\$ 53.722.279,75

Área	AGROPECUÁRIA	
Código	Programa	Valor
009	ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA	R\$ 3.341.173,12

DESPESA TOTAL	R\$ 225.754.000,00
---------------	--------------------

<b>MUNICÍPIO DE ICHU</b>	
<b>PLANO PLURIANUAL 2026-2029</b>	
<b>METAS E PRIORIDADES</b>	
<b>Área</b>	<b>LEGISLATIVO</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
001	LEGISLA ICHU
<b>Iniciativas</b>	
Construção, reforma ou ampliação do prédio do legislativo;	
Reforma e modernização do legislativo;	
Manutenção dos serviços do plenário;	
<b>Área</b>	<b>GAPRE</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
002	ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ
<b>Iniciativas</b>	
Coletar sugestões da população por formulário físico ou digital, com retorno público das propostas avaliadas;	
Promover atividade anual de escuta e diálogo direto entre servidores e gabinete;	
Captar empresa especializada em tratamento, digitalização e digitação de arquivos e documentos públicos;	
<b>Área</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
003	ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA
<b>Iniciativas</b>	
Aquisição em material, ferramentas e conhecimento tecnológico para atendimento e	
Estabelecer cronogramas estratégicos para encontros administrativos;	
Realizar o planejamento e levantamento de necessidades para capacitação do servidor;	
<b>Área</b>	<b>FINANÇAS</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
004	ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE
<b>Iniciativas</b>	
Ofertar cursos de capacitação profissional em diversas áreas;	
Criar o programa "meu menor aprendiz";	
Dar continuidade às ações do empreende Ichu;	

**MUNICÍPIO DE ICHU**

**PLANO PLURIANUAL 2026-2029**

**METAS E PRIORIDADES**

<b>Área</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
005	ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
<b>Iniciativas</b>	
Oferta de reforço escolar no turno oposto nas áreas de leitura, escrita e matemática;	
Seleção de estudantes na área de Pedagogia para o reforço escolar no contra turno;	
Adesão a programas de Alfabetização;	
<b>Área</b>	<b>SAÚDE</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
006	HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
<b>Iniciativas</b>	
Realizar avaliação do estado nutricional por meio da antropometria, utilizando o Índice de Massa Corporal (IMC);	
Realizar a verificação da situação vacinal dos educandos e direcionar educando para atualização na rede de saúde;	
Promover e avaliar o estado de saúde bucal dos educandos e identificar quais apresentam necessidade de cuidado em saúde bucal;	
<b>Área</b>	<b>SOCIAL</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
007	CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER
<b>Iniciativas</b>	
Fortalecer a equipe SUAS com capacitação e qualificação continuada para melhor atender à população;	
Fortalecer o Programa Primeira Infância, através do SUAS;	
Manutenção do Conselhos Municipais: Direito da Criança e Adolescente, Desenvolvimento Social, Idoso e Direitos da Mulher;	
<b>Área</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
008	NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
<b>Iniciativas</b>	
Reforma de Praças;	

**MUNICÍPIO DE ICHU**

**PLANO PLURIANUAL 2026-2029**

**METAS E PRIORIDADES**

Regularização fundiária;

Reforma de Canteiros;

Área	AGROPECUÁRIA
Código	Programa
009	ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA
<b>Iniciativas</b>	
Assistência técnica e fomentação para bovino de leite;	
Assistência técnica e fomentação para apicultura;	
Assistência técnica e fomentação para caprinocultura;	

MUNICÍPIO DE ICHU					
PLANO PLURIANUAL 2026-2029					
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÉNIO DE 2026 A 2029					
Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	1500
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	1500
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	1500
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	39.000,00	42.000,00	44.000,00	47.000,00	1500
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	565.000,00	599.000,00	634.000,00	671.000,00	1500
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	141.000,00	150.000,00	159.000,00	168.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	522.000,00	554.000,00	586.000,00	620.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	17.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	1753
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	1753
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitalis - Principal	40.000,00	43.000,00	45.000,00	48.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitalis - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitalis - Dívida Ativa	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitalis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1753
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1500
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	179.000,00	190.000,00	201.000,00	213.000,00	1751
Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	25.000,00	27.000,00	29.000,00	30.000,00	1500
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%	6.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	1500
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	1540
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE	6.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	1569
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1570
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1550

MUNICÍPIO DE ICHU						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÉNIO DE 2026 A 2029						
Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	Previsão para o Exercício de 2030	FONTE
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1500
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS	51.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00	1600
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1631
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1500
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS	17.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	1660
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1661
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	1665
Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1749
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1750
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1720
Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1749
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÉNIO UNIÃO	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1700
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÉNIO ESTADO	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1701
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1755
Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1719
Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	9.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	1706
Remuneração de Depósitos Bancários - Precatórios do FUNDEF	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	1544
Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	1721
Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	1707
Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1754
Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1501
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1700
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1501
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Educação - Estado	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1571
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Saúde - Estado	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1632
Outros Serviços - Principal	27.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00	1500
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.729.000,00	20.913.000,00	22.122.000,00	23.401.000,00	24.680.000,00	1500
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	813.000,00	862.000,00	912.000,00	965.000,00	1.020.000,00	1500
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	855.000,00	907.000,00	959.000,00	1.015.000,00	1.070.000,00	1500
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1500
Cota-partida da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	21.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	1708

MUNICÍPIO DE ICHU					
PLANO PLURIANUAL 2026-2029					
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÉNIO DE 2026 A 2029					
Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	153.000,00	163.000,00	172.000,00	182.000,00	1720
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	316.000,00	335.000,00	355.000,00	375.000,00	1720
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.681.000,00	1.782.000,00	1.885.000,00	1.994.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	588.000,00	624.000,00	660.000,00	698.000,00	1604
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1602
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	561.000,00	595.000,00	630.000,00	666.000,00	1605
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	17.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	1602
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	281.000,00	298.000,00	316.000,00	334.000,00	1605
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	64.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	121.000,00	129.000,00	136.000,00	144.000,00	1604
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	8.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	673.000,00	714.000,00	755.000,00	799.000,00	1600
Transferências do Salário-Educação - Principal	729.000,00	773.000,00	818.000,00	865.000,00	1550
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00	1551
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	262.000,00	278.000,00	294.000,00	311.000,00	1552
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	122.000,00	130.000,00	137.000,00	145.000,00	1553
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	3.291.000,00	3.489.000,00	3.691.000,00	3.904.000,00	1542
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	2.710.000,00	2.873.000,00	3.039.000,00	3.215.000,00	1541
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	177.000,00	188.000,00	199.000,00	210.000,00	1543
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas	266.000,00	282.000,00	299.000,00	316.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica	242.000,00	257.000,00	272.000,00	288.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS	113.000,00	120.000,00	127.000,00	135.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada	77.000,00	82.000,00	87.000,00	92.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Transferências	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1660
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1700
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501

MUNICÍPIO DE ICHU					
PLANO PLURIANUAL 2026-2029					
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÉNIO DE 2026 A 2029					
Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar	1.718.000,00	1.822.000,00	1.927.000,00	2.038.000,00	1706
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc	85.000,00	91.000,00	96.000,00	101.000,00	1719
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo AUD	75.000,00	80.000,00	85.000,00	89.000,00	1715
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo DIV	40.000,00	43.000,00	45.000,00	48.000,00	1716
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outras Transferencias	510.000,00	541.000,00	572.000,00	605.000,00	1501
Cota-Parte do ICMS - Principal	2.906.000,00	3.081.000,00	3.259.000,00	3.447.000,00	1500
Cota-Parte do IPVA - Principal	201.000,00	214.000,00	226.000,00	239.000,00	1500
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	21.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	1500
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00	1750
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	25.000,00	27.000,00	29.000,00	30.000,00	1600
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	17.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	1701
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	45.000,00	48.000,00	51.000,00	54.000,00	1570
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	239.000,00	254.000,00	268.000,00	284.000,00	1502
Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado	164.000,00	174.000,00	184.000,00	195.000,00	1621
Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais	9.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	1661
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica	108.000,00	115.000,00	122.000,00	129.000,00	1661
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial	25.000,00	27.000,00	29.000,00	30.000,00	1661
Outras Transferências dos Estados e DF - IGD	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	1661
Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado	108.000,00	115.000,00	122.000,00	129.000,00	1571
Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	104.000,00	111.000,00	117.000,00	124.000,00	1749
Outras Transferências dos Estados e DF - Outras	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	1501
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	7.982.000,00	8.461.000,00	8.950.000,00	9.468.000,00	1540
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	40.000,00	43.000,00	45.000,00	48.000,00	1501
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1501
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	1501
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1501
Outras Indenizações - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501
Outras Restituições - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	2.728.000,00	2.892.000,00	3.059.000,00	3.236.000,00	1754

MUNICÍPIO DE ICHU						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÉNIO DE 2026 A 2029						
Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE
Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	139.000,00	148.000,00	156.000,00	165.000,00	165.000,00	1755
Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	236.000,00	251.000,00	265.000,00	280.000,00	280.000,00	1569
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	98.000,00	104.000,00	110.000,00	117.000,00	117.000,00	1660
Transferências de Recursos destinados ao Bloco da Estruturação da Atenção Básica	500.000,00	530.000,00	561.000,00	594.000,00	594.000,00	1601
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	254.000,00	270.000,00	285.000,00	302.000,00	302.000,00	1631
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	1570
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	91.000,00	97.000,00	103.000,00	108.000,00	108.000,00	1571
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	1700
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	785.000,00	833.000,00	881.000,00	932.000,00	932.000,00	1706
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.966.000,00	2.084.000,00	2.205.000,00	2.332.000,00	2.332.000,00	1700
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.112.000,00	1.179.000,00	1.247.000,00	1.319.000,00	1.319.000,00	1600
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	52.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	62.000,00	1701
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	72.000,00	1632
Outras Transferências de Recursos dos Estados	561.000,00	595.000,00	630.000,00	666.000,00	666.000,00	1710
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para Formação do FUNDEB	- 3.834.000,00	- 8.044.000,00	- 8.511.000,00	- 9.022.000,00	- 9.022.000,00	1500
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução para Formação do FUNDEB	- 5.000,00	- 5.000,00	- 5.000,00	- 6.000,00	- 6.000,00	1500
Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB	- 553.000,00	- 1.041.000,00	- 1.101.000,00	- 1.167.000,00	- 1.167.000,00	1500
Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB	- 41.000,00	- 98.000,00	- 104.000,00	- 110.000,00	- 110.000,00	1500
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.919.000,00</b>	<b>R\$ 53.786.000,00</b>	<b>R\$ 56.892.000,00</b>	<b>R\$ 60.157.000,00</b>		

\*Projeção para o quadriénio 2026-2029

MUNICÍPIO DE ICHU						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
RECEITA POR FONTE DE RECURSO						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	21.558.000,00	18.375.000,00	19.434.000,00	20.537.000,00	<b>79.904.000,00</b>
501	Outros Recursos não Vinculados	684.000,00	731.000,00	772.000,00	817.000,00	<b>3.004.000,00</b>
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	239.000,00	254.000,00	268.000,00	284.000,00	<b>1.045.000,00</b>
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.993.000,00	8.473.000,00	8.963.000,00	9.482.000,00	<b>34.911.000,00</b>
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.710.000,00	2.873.000,00	3.039.000,00	3.215.000,00	<b>11.837.000,00</b>
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.291.000,00	3.489.000,00	3.691.000,00	3.904.000,00	<b>14.375.000,00</b>
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	177.000,00	188.000,00	199.000,00	210.000,00	<b>774.000,00</b>
544	Precatório do FUNDEF	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	<b>81.000,00</b>
550	Transferência do Salário-Educação	743.000,00	788.000,00	834.000,00	882.000,00	<b>3.247.000,00</b>
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00	<b>136.000,00</b>
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	262.000,00	278.000,00	294.000,00	311.000,00	<b>1.145.000,00</b>
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	122.000,00	130.000,00	137.000,00	145.000,00	<b>534.000,00</b>
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	242.000,00	258.000,00	272.000,00	288.000,00	<b>1.060.000,00</b>
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	73.000,00	78.000,00	83.000,00	88.000,00	<b>322.000,00</b>
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	202.000,00	216.000,00	229.000,00	241.000,00	<b>888.000,00</b>
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	3.681.000,00	3.906.000,00	4.131.000,00	4.369.000,00	<b>16.087.000,00</b>
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	500.000,00	530.000,00	561.000,00	594.000,00	<b>2.185.000,00</b>
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da ação 21C0.	32.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	<b>143.000,00</b>
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	709.000,00	753.000,00	796.000,00	842.000,00	<b>3.100.000,00</b>
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	842.000,00	893.000,00	946.000,00	1.000.000,00	<b>3.681.000,00</b>
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	164.000,00	174.000,00	184.000,00	195.000,00	<b>717.000,00</b>
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	268.000,00	285.000,00	301.000,00	319.000,00	<b>1.173.000,00</b>
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	63.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00	<b>279.000,00</b>
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	841.000,00	894.000,00	947.000,00	1.003.000,00	<b>3.685.000,00</b>
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	169.000,00	181.000,00	193.000,00	203.000,00	<b>746.000,00</b>
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	<b>70.000,00</b>
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.010.000,00	2.132.000,00	2.256.000,00	2.386.000,00	<b>8.784.000,00</b>
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	83.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	<b>368.000,00</b>
706	Transferência Especial da União	2.512.000,00	2.665.000,00	2.819.000,00	2.981.000,00	<b>10.977.000,00</b>
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	<b>81.000,00</b>
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	21.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	<b>93.000,00</b>
710	Transferência Especial dos Estados	561.000,00	595.000,00	630.000,00	666.000,00	<b>2.452.000,00</b>
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	75.000,00	80.000,00	85.000,00	89.000,00	<b>329.000,00</b>
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	40.000,00	43.000,00	45.000,00	48.000,00	<b>176.000,00</b>
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº 14.399/2022 - Principal	99.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	<b>435.000,00</b>
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	474.000,00	504.000,00	533.000,00	563.000,00	<b>2.074.000,00</b>
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	<b>70.000,00</b>
749	Outras vinculações de transferências	122.000,00	131.000,00	138.000,00	146.000,00	<b>537.000,00</b>
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	36.000,00	39.000,00	41.000,00	44.000,00	<b>160.000,00</b>
751	Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	179.000,00	190.000,00	201.000,00	213.000,00	<b>783.000,00</b>
753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	158.000,00	171.000,00	181.000,00	192.000,00	<b>702.000,00</b>
754	Recursos de Operações de Crédito	2.732.000,00	2.897.000,00	3.064.000,00	3.241.000,00	<b>11.934.000,00</b>
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	153.000,00	163.000,00	172.000,00	182.000,00	<b>670.000,00</b>
		<b>54.919.000,00</b>	<b>53.786.000,00</b>	<b>56.892.000,00</b>	<b>60.157.000,00</b>	<b>225.754.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ICHU						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
Despesa por Área						
Fonte		Valor				
Descrição		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos Ordinários	R\$ 1.725.990,00	R\$ 1.830.640,00	R\$ 1.936.340,00	R\$ 2.048.480,00	R\$ 7.541.450,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.725.990,00</b>	<b>R\$ 1.830.640,00</b>	<b>R\$ 1.936.340,00</b>	<b>R\$ 2.048.480,00</b>	<b>R\$ 7.541.450,00</b>
LEGISLATIVO						
Fonte		Valor				
Descrição		2026	2027	2028	2029	Total
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 6.562.750,00	R\$ 2.469.750,00	R\$ 2.610.500,00	R\$ 2.739.750,00	R\$ 14.382.750,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 7.993.000,00	R\$ 8.473.000,00	R\$ 8.963.000,00	R\$ 9.482.000,00	R\$ 34.911.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 2.710.000,00	R\$ 2.873.000,00	R\$ 3.039.000,00	R\$ 3.215.000,00	R\$ 11.837.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 3.291.000,00	R\$ 3.489.000,00	R\$ 3.691.000,00	R\$ 3.904.000,00	R\$ 14.375.000,00
543	Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAR	R\$ 177.000,00	R\$ 188.000,00	R\$ 199.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 774.000,00
544	Precatório do FUNDEF	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 81.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	R\$ 743.000,00	R\$ 788.000,00	R\$ 834.000,00	R\$ 882.000,00	R\$ 3.247.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 31.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 136.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	R\$ 262.000,00	R\$ 278.000,00	R\$ 294.000,00	R\$ 311.000,00	R\$ 1.145.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R\$ 122.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 534.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 242.000,00	R\$ 258.000,00	R\$ 272.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 1.060.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	R\$ 73.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 83.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 322.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 202.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 229.000,00	R\$ 241.000,00	R\$ 888.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 22.426.750,00</b>	<b>R\$ 19.293.750,00</b>	<b>R\$ 20.407.500,00</b>	<b>R\$ 21.564.750,00</b>	<b>R\$ 83.692.750,00</b>
EDUCAÇÃO						
Fonte		Valor				
Descrição		2026	2027	2028	2029	Total
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 6.562.750,00	R\$ 2.469.750,00	R\$ 2.610.500,00	R\$ 2.739.750,00	R\$ 14.382.750,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 7.993.000,00	R\$ 8.473.000,00	R\$ 8.963.000,00	R\$ 9.482.000,00	R\$ 34.911.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 2.710.000,00	R\$ 2.873.000,00	R\$ 3.039.000,00	R\$ 3.215.000,00	R\$ 11.837.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 3.291.000,00	R\$ 3.489.000,00	R\$ 3.691.000,00	R\$ 3.904.000,00	R\$ 14.375.000,00
543	Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAR	R\$ 177.000,00	R\$ 188.000,00	R\$ 199.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 774.000,00
544	Precatório do FUNDEF	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 81.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	R\$ 743.000,00	R\$ 788.000,00	R\$ 834.000,00	R\$ 882.000,00	R\$ 3.247.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 31.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 136.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	R\$ 262.000,00	R\$ 278.000,00	R\$ 294.000,00	R\$ 311.000,00	R\$ 1.145.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R\$ 122.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 534.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 242.000,00	R\$ 258.000,00	R\$ 272.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 1.060.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	R\$ 73.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 83.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 322.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 202.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 229.000,00	R\$ 241.000,00	R\$ 888.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 22.426.750,00</b>	<b>R\$ 19.293.750,00</b>	<b>R\$ 20.407.500,00</b>	<b>R\$ 21.564.750,00</b>	<b>R\$ 83.692.750,00</b>
SAÚDE						
Fonte		Valor				
Descrição		2026	2027	2028	2029	Total
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	R\$ 3.361.500,00	R\$ 3.564.150,00	R\$ 3.770.100,00	R\$ 3.988.350,00	R\$ 14.684.100,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção	R\$ 3.681.000,00	R\$ 3.906.000,00	R\$ 4.131.000,00	R\$ 4.369.000,00	R\$ 16.087.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Estruturação	R\$ 500.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 561.000,00	R\$ 594.000,00	R\$ 2.185.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da ação 21C0.	R\$ 32.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 143.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 709.000,00	R\$ 753.000,00	R\$ 796.000,00	R\$ 842.000,00	R\$ 3.100.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	R\$ 842.000,00	R\$ 893.000,00	R\$ 946.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.681.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 164.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 184.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 717.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	R\$ 268.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 301.000,00	R\$ 319.000,00	R\$ 1.173.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 63.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 279.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 9.620.500,00</b>	<b>R\$ 10.208.150,00</b>	<b>R\$ 10.798.100,00</b>	<b>R\$ 11.422.350,00</b>	<b>R\$ 42.049.100,00</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Fonte		Valor				
Descrição		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 560.250,00	R\$ 594.025,00	R\$ 628.350,00	R\$ 664.725,00	R\$ 2.447.350,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 841.000,00	R\$ 894.000,00	R\$ 947.000,00	R\$ 1.003.000,00	R\$ 3.685.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 169.000,00	R\$ 181.000,00	R\$ 193.000,00	R\$ 203.000,00	R\$ 746.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 16.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 70.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.586.250,00</b>	<b>R\$ 1.656.025,00</b>	<b>R\$ 1.786.350,00</b>	<b>R\$ 1.889.725,00</b>	<b>R\$ 6.948.350,00</b>
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Fonte		Valor				
Descrição		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 439.691,36	R\$ 658.061,35	R\$ 445.864,72	R\$ 674.955,70	R\$ 2.218.573,12
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 201.000,00	R\$ 213.200,00	R\$ 225.600,00	R\$ 238.600,00	R\$ 878.400,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 8.300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 36.800,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	R\$ 47.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 53.300,00	R\$ 56.300,00	R\$ 207.400,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 696.391,36</b>	<b>R\$ 930.661,35</b>	<b>R\$ 734.264,72</b>	<b>R\$ 979.555,70</b>	<b>R\$ 3.341.173,12</b>

MUNICÍPIO DE ICHU						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
Despesa por Área						
<b>INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
Fonte	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.337.842,04	R\$ 4.995.560,56	R\$ 3.384.706,00	R\$ 5.123.811,14	R\$ 16.841.919,75
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	R\$ 379.200,00	R\$ 403.200,00	R\$ 426.400,00	R\$ 450.400,00	R\$ 1.659.200,00
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	R\$ 12.800,00	R\$ 13.600,00	R\$ 14.400,00	R\$ 15.200,00	R\$ 56.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 1.788.900,00	R\$ 1.897.480,00	R\$ 2.007.840,00	R\$ 2.123.540,00	R\$ 7.817.760,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 66.400,00	R\$ 72.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 294.400,00
706	Transferência Especial da União	R\$ 2.512.000,00	R\$ 2.665.000,00	R\$ 2.819.000,00	R\$ 2.981.000,00	R\$ 10.977.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 21.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 93.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	R\$ 561.000,00	R\$ 595.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 666.000,00	R\$ 2.452.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 179.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 201.000,00	R\$ 213.000,00	R\$ 783.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 32.400,00	R\$ 35.100,00	R\$ 36.900,00	R\$ 39.600,00	R\$ 144.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 2.732.000,00	R\$ 2.897.000,00	R\$ 3.064.000,00	R\$ 3.241.000,00	R\$ 11.934.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -Administração Direta	R\$ 153.000,00	R\$ 163.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 182.000,00	R\$ 670.000,00
Total		R\$ 11.775.542,04	R\$ 13.949.940,56	R\$ 12.856.246,00	R\$ 15.140.551,14	R\$ 53.722.279,75
<b>CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>						
Fonte	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 658.468,80	R\$ 985.493,24	R\$ 667.713,83	R\$ 1.010.793,72	R\$ 3.322.469,60
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R\$ 75.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 89.000,00	R\$ 329.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R\$ 40.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 176.000,00
719	Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	R\$ 99.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 435.000,00
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 122.000,00	R\$ 131.000,00	R\$ 138.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 537.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 8.300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 36.800,00
Total		R\$ 1.002.768,80	R\$ 1.354.493,24	R\$ 1.057.213,83	R\$ 1.421.793,72	R\$ 4.836.269,60
<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
Fonte	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.783.107,79	R\$ 3.141.019,85	R\$ 5.846.125,44	R\$ 4.133.634,44	R\$ 17.903.887,53
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 684.000,00	R\$ 731.000,00	R\$ 772.000,00	R\$ 817.000,00	R\$ 3.004.000,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	R\$ 239.000,00	R\$ 254.000,00	R\$ 268.000,00	R\$ 284.000,00	R\$ 1.045.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 3.600,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.400,00	R\$ 16.000,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 81.000,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	R\$ 94.800,00	R\$ 100.800,00	R\$ 106.600,00	R\$ 112.600,00	R\$ 414.800,00
753	Recursos Provenientes de taxes e contribuições Preços Públicos	R\$ 158.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 181.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 702.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 20.100,00	R\$ 21.320,00	R\$ 22.560,00	R\$ 23.860,00	R\$ 87.840,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 84.200,00	R\$ 89.300,00	R\$ 94.600,00	R\$ 100.000,00	R\$ 368.100,00
Total		R\$ 6.084.807,79	R\$ 4.532.339,85	R\$ 7.315.985,44	R\$ 5.689.494,44	R\$ 23.622.627,53
Total Geral		R\$ 54.919.000,00	R\$ 53.786.000,00	R\$ 56.892.000,00	R\$ 60.157.000,00	R\$ 225.754.000,00

\*Projeção para o quadriênio 2026-2029

MUNICÍPIO DE ICHU					
PLANO PLURIANUAL 2026-2029					
Apuração	Demonstrativo de Apuração em Educação 25%				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Receita de Impostos	1.356.000,00	1.443.000,00	1.526.000,00	1.616.000,00	5.941.000,00
Impostos	1.356.000,00	1.443.000,00	1.526.000,00	1.616.000,00	5.941.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	22.871.000,00	24.246.000,00	25.647.000,00	27.129.000,00	99.893.000,00
União	19.743.000,00	20.928.000,00	22.138.000,00	23.418.000,00	86.227.000,00
FPM	19.729.000,00	20.913.000,00	22.122.000,00	23.401.000,00	86.165.000,00
ITR	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
IOP - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
Estado	3.128.000,00	3.318.000,00	3.509.000,00	3.711.000,00	13.666.000,00
ICMS	2.906.000,00	3.081.000,00	3.259.000,00	3.447.000,00	12.693.000,00
IPVA	201.000,00	214.000,00	226.000,00	239.000,00	880.000,00
IPI	21.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	93.000,00
Total da Receita que incidem para os 25% I	24.227.000,00	25.689.000,00	27.173.000,00	28.745.000,00	105.834.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB - II	(4.433.000,00)	(9.188.000,00)	(9.721.000,00)	(10.305.000,00)	(33.647.000,00)
Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%					
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	1.623.750,00	(2.765.750,00)	(2.927.750,00)	(3.118.750,00)	(7.188.500,00)
Aplicação Obrigatória 25% da 1% - FPM (jul, set e dez )	4.939.000,00	5.235.500,00	5.538.250,00	5.858.500,00	21.571.250,00
Estimativa de Aplicação e MDE	R\$ 6.562.750,00	R\$ 2.469.750,00	R\$ 2.610.500,00	R\$ 2.739.750,00	R\$ 14.382.750,00

\*Projeção para o quadriênio 2026-2029

MUNICÍPIO DE ICHU						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
Apuração	Demonstrativo de Apuração em Saúde - 15%				TOTAL	
	2026	2027	2028	2029		
	Receita de Impostos	1.356.000,00	1.443.000,00	1.526.000,00	1.616.000,00	5.941.000,00
Impostos		1.356.000,00	1.443.000,00	1.526.000,00	1.616.000,00	5.941.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	21.054.000,00	22.318.000,00	23.608.000,00	24.973.000,00	91.953.000,00	
União	17.926.000,00	19.000.000,00	20.099.000,00	21.262.000,00	78.287.000,00	
FPM	17.912.000,00	18.985.000,00	20.083.000,00	21.245.000,00	78.225.000,00	
ITR	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00	
IOF - Ouro	-	-	-	-	-	
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-	
Estado	3.128.000,00	3.318.000,00	3.509.000,00	3.711.000,00	13.666.000,00	
ICMS	2.906.000,00	3.081.000,00	3.259.000,00	3.447.000,00	12.693.000,00	
IPVA	201.000,00	214.000,00	226.000,00	239.000,00	880.000,00	
IPI	21.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	93.000,00	
Total das Receitas que incidem para os 15% - I	22.410.000,00	23.761.000,00	25.134.000,00	26.589.000,00	97.894.000,00	
Estimativa de Aplicação em ASPS (I * 15%)	3.361.500,00	3.564.150,00	3.770.100,00	3.988.350,00	14.684.100,00	

\*Projeção para o quadriênio 2026-2029

MUNICÍPIO DE ICHU					
PLANO PLURIANUAL 2026-2029					
Demonstrativo de Apuração no Social - 2,5%					
Apuração	Exercício				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Receita de Impostos	1.356.000,00	1.443.000,00	1.526.000,00	1.616.000,00	5.941.000,00
Impostos	1.356.000,00	1.443.000,00	1.526.000,00	1.616.000,00	5.941.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	21.054.000,00	22.318.000,00	23.608.000,00	24.973.000,00	91.953.000,00
União	17.926.000,00	19.000.000,00	20.099.000,00	21.262.000,00	78.287.000,00
FPM	17.912.000,00	18.985.000,00	20.083.000,00	21.245.000,00	78.225.000,00
ITR	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
Estado	3.128.000,00	3.318.000,00	3.509.000,00	3.711.000,00	13.666.000,00
ICMS	2.906.000,00	3.081.000,00	3.259.000,00	3.447.000,00	12.693.000,00
IPVA	201.000,00	214.000,00	226.000,00	239.000,00	880.000,00
IPI	21.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	93.000,00
Total da Receita que incidem para os 2,5%	22.410.000,00	23.761.000,00	25.134.000,00	26.589.000,00	97.894.000,00
Aplicação Mínima 05% (I * 2,5%)	560.250,00	594.025,00	628.350,00	664.725,00	2.447.350,00
*Projeção para o quadriênio 2026-2029					
#REF!					
Projeção de Aplicação em Social com Recursos Próprios	457.492,07	684.702,67	463.915,35	702.280,98	2.308.391,08

MUNICÍPIO DE ICHU					
PLANO PLURIANUAL 2026-2029					
Apuração	Apuração do Duodécimo				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Receita de Impostos	1.750.000,00	1.867.000,00	1.974.000,00	2.091.000,00	7.682.000,00
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	1.750.000,00	1.867.000,00	1.974.000,00	2.091.000,00	7.682.000,00
Receita de Transferência Constitucionais e legais	22.907.000,00	24.285.000,00	25.688.000,00	27.173.000,00	100.053.000,00
União	19.743.000,00	20.928.000,00	22.138.000,00	23.418.000,00	86.227.000,00
FPM	19.729.000,00	20.913.000,00	22.122.000,00	23.401.000,00	86.165.000,00
ITR	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
Estado	3.164.000,00	3.357.000,00	3.550.000,00	3.755.000,00	13.826.000,00
ICMS	2.906.000,00	3.081.000,00	3.259.000,00	3.447.000,00	12.693.000,00
IPVA	201.000,00	214.000,00	226.000,00	239.000,00	880.000,00
IPI	21.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	93.000,00
CIDE	36.000,00	39.000,00	41.000,00	44.000,00	281.224,43
Total	24.657.000,00	26.152.000,00	27.662.000,00	29.264.000,00	107.735.000,00
					-
Demonstrativo de Apuração de Duodécimo					
Estimativa segundo projeção - 7%	1.725.990,00	1.830.640,00	1.936.340,00	2.048.480,00	7.541.450,00

\*Projeção para o quadriênio 2026-2029